O JUDICIÁRIO

JORNAL MENSAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES • ANO III - Nº 34 - FEVEREIRO DE 2009 • WWW.AMC.ORG.BR

Perfil: à frente do grupo Forma, Zuleika Varella distribui esperança a inúmeros menores

Páginas 6 e 7

Juiz José Agenor de Aragão faz balanço do período em que esteve no comando da AMC

Página 4

Arquivo: a dissolvição da justiça em Santa Catarina

Imagem da Casa da Câmara inaugurada em 1º de outubro de 1891, local onde funcionou até o ano de 1908 o Tribunal de Justiça de Santa Catarina

O jornal *O Judiciário* resgata com exclusividade um fato histórico que há muito esteve relegado às publicações internas do Poder Judiciário catarinense: a impressionante e pouco lembrada dissolução do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em 8 de abril de 1893, pelo governo da época, sob o comando do tenente Manoel Joaquim Machado, este indicado pelo marechal Floriano Peixoto.

Segundo o autor do texto, desembargador Carlos Alberto Silveira Lenzi, a atitude violenta e arbitrária do tenente Manoel Machado de dissolver o Tribunal – que o fez por não ter concordado com certas decisões judiciais - teve, evidentemente, motivações políticas, e foi produzida a partir do confronto entre federalistas e republicanos que na época disputavam o poder político estadual.

Páginas 8 e 9

ADMINISTRAÇÃO

AMC empossa nova diretoria no dia 14 de março

Página 13

POSSE

Des. Souza Varella assume presidência do TJ

Páginas 14

COMARCAS

Instalação de novas varas agiliza procedimentos

Página 10

VANGUARDA

Tribunal instala 1ª Câmara Regional do país

Página 12

Editorial

Retaliação

A decisão polêmica e dividida, por sete votos a quatro do STF, que interpretou literalmente o disposto no inciso LVII, art. 5º. CF, impondo que "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado da sentença penal condenatória", despertou enorme preocupação na comunidade jurídica, na cidadania esclarecida e na imprensa nacional.

A deliberação, calcada no princípio jurídico constitucional da presunção de inocência, depois de esgotados todos os recursos oponíveis até a última instância, aumenta a sensação de impunidade, favorecendo a delinquência. Segundo opiniões de ministros do STF, "se tivermos de aguardar todos os recursos, o processo nunca chegará ao fim"; ou "temos criminosos confessos que já foram condenados nas 1ª e 2ª instâncias e não serão presos, porque o volume de recursos não se esgota mais" (ministros J. Barbosa, Ellen Gracie, Carmen Rocha e Carlos Alberto Direito).

A lentidão burocrática dos procedimentos criminais, em razão, principalmente da legislação, criada no Congresso Nacional, que acolheu e acolhe "lobby" de categorias profissionais da área criminal, com apoio de entidades classistas, favorece a manutenção da legislação processual penal que o sistema recursal respalda nos interesses desses grupos, em detrimento das esperanças sociais.

Não se defende, aqui, a prisão ilegal, o transbordamento das prisões preventivas e temporárias. Defende-se o ensinamento que está firmado no direito comparado (Inglaterra, França, Alemanha, Estados Unidos, Espanha e Portugal), estabelecendo que: "a exigência da prisão provisória para apelar, não ofende a garantia constitucional da presunção de inocência", ou seja, o réu condenado no 2º Grau poderá ser preso, independentemente de recursos para o STJ e STF. Este entendimento é o que está na súmula nº 9 do STJ, que infelizmente parece ter sido detonada pela comentada decisão do STF.

A realidade imposta pelo Supremo, somente pode ser racionalizada pela sociedade civil e imprensa quando os poderes constituídos promoverem modificações na legislação processual penal, reduzindo a teia recursal, expandindo os juizados especiais criminais, investindo o Judiciário no processo digital sem papel e nos procedimentos de conciliação, para que não se tenha a decantada presunção de inocência confundida com a de impunidade com as grades abertas para a delinquência.

P. S.: alvissareira a informação de que os presidentes do STF e STJ estão divulgando resoluções conjuntas para dar prioridade aos tramitantes processos criminais, identificando, inclusive, por sistema, o prazo de prescrição dessas ações penais. Recomendável, também, que as Cortes Superiores observem os prazos de "vistas" dos processos, de 10 dias, fixado na Lei n. 11.280/06.

Cartas

imprensa@amc.org.br

Li, estarrecido, o "artigo" publicado na página 16 da edição de dezembro do Jornal O Judiciário, dessa respeitável Associação dos Magistrados Catarinenses.

O referido artigo é de autoria de um juiz criminal de Divinópolis - Minas Gerais defendendo a redução da idade penal. Não bastasse a infelicidade da seleção do artigo pela coordenação editorial, o que se admite, apenas em respeito à liberdade de pensamento (afinal quem lida no Direito da Criança e do Adolescente já está acostumado com esse tipo de ataque), o artigo é péssimo seja no que tange ao raciocínio lógico, seja no referente à linguagem menorista que nem convém relacioná-los.

Não bastasse tudo isso, ilustra o "artigo" uma charge carregada de todos os estereótipos possíveis, com uma criança negra apontando uma arma contra uma pessoa engravatada. Lamentável sob todos os aspectos.

Por saber que esta não é uma posição oficial da AMC, que, ao contrário, conta em seus quadros com excelentes Magistrados da Infância, imagino tratar-se de uma gafe, que apesar de impensada não é menos preocupante.

A luta pelo Direito da Criança e do Adolescente já é árdua por si só e não pode se tornar mais difícil com o apoio de uma instituição tão importante quanto a AMC.

• Marcelo Gomes Silva - Promotor de Justiça Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público

Errata

Na página 8 da edição de janeiro de O Judiciário, que estampou várias fotos do jantar da magistratura, a legenda referente ao desembargador Jaime Ramos e senhora saiu com um gritante e involuntário erro, por falha da revisão. A editoria pede desculpas ao ilustre casal pelo fato lamentável.

Memória

Arquivo Pessoal | Silveira Lenzi

O então governador Jorge Lacerda, acompanhado do deputado federal Waldemar Rupp, em visita ao jornal "A Verdade", que funcionava na Rua Conselheiro Mafra, de propriedade do jornalista Manoel Menezes (à direita), no ano de 1956

AMC Associação dos Magistrados Catarinenses

Rua dos Bambus, 116 - Itacorubi,
Florianópolis/SC. CEP: 88034-570
Telefone: (48) 3231 3006
www.amc.org.br | imprensa@amc.org.br

Diretoria Executiva
Pres. Juiz José Agenor de Aragão,
1º vice-pres. Des. Solon d'Eça Neves
2º vice-pres. Juiz Paulo Marcos de Farias (licenciado)

Sec. Geral Juiz Luís Fco. Delpizzo Miranda
1º sec. Juiz Marcelo Volpato de Souza

Tesoureiro Des. Solon d'Eça Neves
1º Tes. Juiz Laudenir Fernando Petroncini

O JUDICIÁRIO
Ano III, nº 34 - fevereiro/2009
Tiragem: 3 mil exemplares
Impressão: Gráfica Rio Sul
Distribuição Gratuita

Coordenação Editorial
Desembargador Carlos Alberto Silveira Lenzi

Jornalista responsável
Fabrício Severino/ SC01061-JP

Produção e Edição
Fabrício Severino, Amanda Mariano e Jade M. Lenhart

Colaboração
Assessoria de imprensa do TJ/SC, AMB e Conjur

Projeto gráfico
Amanda Mariano

Diagramação
Amanda Mariano

A recuperação dos infratores das leis penais

LUIZ GUILHERME MARQUES•

Os operadores do Direito da área criminal se enquadram em um dos seguintes grupos no que diz respeito aos infratores: 1) aqueles que entendem que os infratores devem ser jungidos ao remorso; 2) aqueles outros que defendem o castigo sem se importarem com o que se passa no interior dos infratores; e 3) os que pretendem o arrependimento dos infratores.

Falemos um pouco sobre as expressões-chave "remorso", "castigo pelo castigo" e "arrependimento".

Remorso é o sentimento de falência, provocado por condutas incorretas, passando os infratores a curtirem a depressão ou a revolta. Entendendo serem pessoas injustas, os infratores acham que estão condenados perpetuamente a permanecer no erro. Seu sentimento de auto-estima vai a zero e eles optam pela depressão (complexo de inferioridade) ou pela revolta (agressividade contra tudo e contra todos).

Indiferença pela recuperação dos infratores é uma realidade ainda presente em muitos momentos da Justiça Penal. Há realmente muitos operadores do Direito que não visam à recuperação dos infratores, mas apenas o seu castigo. Alguns entendem que essa questão compete apenas aos próprios infratores, achando serem estes últimos os únicos interessados na sua recuperação. Acham que a Justiça deve castigá-los e pronto. Eles que tratem de se emendar, se o quiserem. Se não o quiserem, que sejam castigados pelas novas faltas que forem praticando...

Arrependimento é o desejo de se emendar. A Justiça deve aperfeiçoar-se no sentido de criar as condições necessárias para fecundar na mente dos infratores a intenção de se educarem para uma vida mais correta em termos éticos. Como fazer isso é coisa que juristas, psicólogos, pedagogos etc. devem pesquisar. A Justiça não deve contar apenas com os profissionais do Direito, mas também com todos aqueles capazes de melhorar o mundo psicológico dos infratores.

A pena de prestação de serviços à comunidade é uma das formas mais adequadas para propiciar a recuperação dos infratores das leis penais. Seu alcance deveria ser ampliado a outros casos, visando à referida recuperação. Todavia, não pode ser planejada e aplicada mecanicamente, burocraticamente, friamente. É preciso sensibilidade para tanto por parte dos encarregados desse planejamento e dessa aplicação.

Um dado importante que deve ser ficar claro é que o direito das vítimas de se verem ressarcidas não pode impossibilitar os investimentos na recuperação dos infratores. Se as vítimas não conseguem, muitas vezes, perdoar os infratores, não têm o direito de querer o castigo cruel dos infratores, estes que nunca podem perder o direito de se recuperarem.

A Justiça não pode se prestar ao papel de punidosa desumana, tão ao agrado de muitas vítimas, que querem ver seus agressores fustigados pelo remorso, sofrendo sem nenhuma chance de emenda.

Sem querer justificar as atitudes ilícitas dos infratores, é preciso lembrar-se de que, em muitos casos, tanto eles quanto as vítimas precisam reeducar-se. Mas, como a Justiça Penal não pode obrigar as vítimas a essa reeducação, deve-se pensar com carinho na reeducação dos infratores.

Em resumo, o Direto e a Justiça Penais têm de aprofundar suas pesquisas quanto à psicologia humana muito mais do que nas filigranas meramente jurídicas que não se preocupam com a essência espiritual do ser humano.

• Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Juiz de Fora - MG

Opinião Sensata

HAMILTON ALVES•

A desembargadora Maria Berenice Dias, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, em artigo que escreveu para este jornal, vem expor um tema de grande atualidade e de suma importância no que concerne à adoção de menores.

Opõe-se ela aos critérios, hoje muito em voga, de se impedir a adoção por casais que não se submetem às regras rígidas estabelecidas no Estatuto da Infância e Adolescência, que traça uma sistemática complexa, muitas vezes distante da realidade vivida pelas pessoas envolvidas na adoção, a fim de que se consiga realizar o sonho de ter um filho nessa condição.

Diz ela que falece legitimidade ao Ministério Público, por exemplo, para propor medidas processuais com o fim de retirar da guarda de um casal, que por algum tempo a detém, uma criança que se encontra perfeitamente adaptada à tal convivência, bem integrada ao novo lar e que ali poderia perfeitamente conviver para sempre na qualidade de filho adotivo, pois tal condição não mais se distingue das dos filhos legítimos.

Que belíssima maneira de encarar tal polêmica questão. Diferente da postura de uma juíza de uma Vara da Infância e da Adolescência de uma de nossas comarcas, que, sem citar os guardiães nem sequer a mãe biológica, determinou, liminarmente, em medida cautelar proposta pelo promotor de Justiça, a busca e apreensão de tal menor, encafuando-o até agora (decorrem mais de dois meses do ato) num orfanato, em que se submete a um regime massivo no meio de tantas outras crianças à espera de um casal ou de pessoa que as adote.

A tônica tem sido a fria prevalência da lei, independente de qualquer outra consideração

Impugnei a medida intempestiva e absolutamente equivocada dessa magistrada, quando a menor estava integrada num lar bem constituído, vivendo o casal sob regime de casamento legítimo, de boa formação moral, ele construtor, ela comerciária, com comportamento social a despertar o respeito de todos os concidadãos – com isso supri o problema processual da falta de citação. Antes de julgar a cautelar (sem que tal tenha sido feito até agora), indeferiu intempestivamente o pedido de adoção, lastreada apenas na informação da assistente social (sendo arroladas duas testemunhas para serem ouvidas), tendo dito, em seu relatório, que houvera uma transação com a mãe biológica na entrega da guarda da menor, ficando os pretensos pais adotivos obrigados a lhe conceder assistência material, com alimentos, etc.

Impetrou-se mandado de segurança em nome da mãe, que não fora parte em qualquer feito relacionado ao caso (nem o casal adotante o fora, como já referido), tendo sido indeferido por alegar o relator que a mãe poderia lançar mão de outro recurso que não o "mandamus". Equivocou-se. Se ela não fora parte de qualquer feito, podia, sim, legitimamente, lançar mão do "writ". De ambos os procedimentos (do indeferimento do MS e do pedido de adoção) se apelou. Até que sejam julgados ambos os recursos, a criança ficará confinada num orfanato, sabe-se lá em que condições de tratamento e de cuidados.

A posição da des. Maria Berenice Dias quanto à sistemática da adoção, que ultrapassa o rigor da lei e aproxima o judiciário mais da realidade da vida, é um chamamento à razão de quem tem o dever funcional de envolver-se com tal grave problema. A tônica tem sido, com freqüência, a fria prevalência da lei, independentemente de outra qualquer consideração. A desembargadora Maria Berenice, sem dúvida alguma, projeta uma luz que ilumina o tema, digna de ser altamente considerada.

• Juiz aposentado

Juiz José Aragão deixa presidência da AMC

Em três anos de mandato, magistrado percorreu todo o Estado e pôde conhecer de perto a realidade dos seus colegas de classe

Depois de três anos de intensas atividades, o juiz José Agenor de Aragão deixa a presidência da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC). O cargo será repassado oficialmente no dia 14 de março ao juiz Paulo Ricardo Bruschi, eleito pela classe no dia 6 de dezembro do ano passado. A partir daí, José Agenor de Aragão volta a se dedicar exclusivamente à judicatura, profissão na qual ingressou em outubro de 1985, depois de já estar atuando há 15 anos no Poder Judiciário de Santa Catarina. De lá para cá, percorreu 10 comarcas, estabelecendo-se finalmente em sua terra Natal: Itajaí. Nesta entrevista, Aragão fala da experiência de ter presidido a entidade que congrega juízes e desembargadores catarinenses. Confira:

***O Judiciário* - Quais as lições que o senhor tira deste período em que esteve à frente da Associação?**

José Agenor de Aragão - Foi um período riquíssimo, tanto do ponto de vista humano quanto profissional. No comando da Associação, pude percorrer todo o Estado e conhecer de perto o trabalho, as angústias e o valor dos nossos magistrados. E dentro das nossas possibilidades, e com muito esforço e dedicação, procuramos levar apoio aos colegas, assim como buscamos permanecer vigilantes em relação aos interesses da classe, lutando sempre pelo engrandecimento do Poder Judiciário catarinense. A experiência administrativa adquirida ao longo desses três anos também foi muito interessante.

Devo dizer que presidir uma entidade é muito mais complicado do que se imagina. Os meus antecessores perceberam isso e tenho certeza de que os meus sucessores também terão a oportunidade de vivenciar essa experiência. A verdade é que eu aprendi muito e tenho certeza de que toda essa bagagem será de grande valia para a minha formação como ser humano e como magistrado.

***OJ* - Houve tempo suficiente para realizar todas as pretensões do senhor e da sua diretoria?**

JAA - Evidentemente que algumas coisas ficaram pendentes. De um modo geral, penso que atingimos um índice satisfatório de realizações, na medida em que realizamos diversas ações. Dentre elas, eu destacaria os nossos eventos científicos e culturais, a realização do seminário Judiciário e Imprensa, a construção do nosso salão de festas, localizado na nossa sede balneária, o trabalho de defesa e valorização da classe. Enfim, fizemos tudo que estava ao nosso alcance em favor dos nossos associados.

***OJ* - O senhor manteve intenso contato com membros da imprensa catarinense. Na sua opinião, por que é preciso buscar cada vez mais melhorar o relacionamento entre jornalistas e juízes?**

JAA - Antes de assumir a presidência AMC, eu, como a maioria dos magistrados, nutria um certo receio em manter contato com a imprensa. Felizmente, hoje, eu tenho uma outra visão. Imprensa e Judiciário têm objetivos e princípios em comum: lutam pela dignidade humana e contra as injustiças sociais, incentivam o exercício da cidadania, trabalham pelo fortalecimento da democracia, enfim, são partícipes, co-irmãs no processo de construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Em todas as profissões existem bons e maus profissionais. De modo que não é razoável e muito menos justo julgarmos esses dois segmentos tão importantes para a sociedade por eventuais erros. É preciso ampliar o diálogo entre jornalistas e magistrados e, fundamentalmente, fazer com que ambos conheçam muito bem o funcionamento das instituições, evitando assim juízos de valor equivocados de parte a parte. A imprensa é de grande importância para o Poder Judiciário, permitindo que este possa mostrar à sociedade as suas boas práticas, o seu valoroso trabalho. De igual modo, a Justiça interessa aos meios de comunicação, senão pela sua importância como pilar do Estado Democrático de Direito, pelo menos como um rico manancial de notícias de relevante interesse público.

Fabrício Severino

"Foi um período riquíssimo, tanto do ponto de vista humano quanto do profissional", afirma Aragão

***OJ* - O senhor inaugurou em dezembro do ano passado uma nova sede social para a AMC. Qual a importância desta obra e de que forma ela poderá ser utilizada pela magistratura catarinense?**

JAA - Havia uma necessidade muito grande e freqüente cobrança por parte dos associados para que tivéssemos um local próprio e adequado para a realização dos nossos eventos sociais. Por esta razão resolvemos nos lançar a este desafio, de construir um espaço próprio com o intuito de unir cada vez mais a magistratura catarinense.

Esta é uma obra erguida totalmente com recursos próprios, já quitada, de modo que não será repassada nenhuma dívida para a próxima gestão. A nova sede social vai nos trazer uma economia significativa, uma vez que todos os nossos eventos sociais serão realizados neste novo espaço, que, aliás, tem sido também bastante aproveitado durante a temporada de verão pelos associados que freqüentam a sede balneária. Antes tínhamos que locar espaços para realizar os nossos jantares de final de ano, por exemplo, com custos elevadíssimos. Agora estamos livres dessa situação.

Foi um trabalho gigantesco e que exigiu de todos nós muita dedicação. Por isso, quero agradecer a compreensão não só dos membros da diretoria atual, mas também de toda a magistratura que entendeu a importância deste empreendimento para todos nós.

OJ - O Poder Judiciário, não só aqui em Santa Catarina como em todo país, sofre com o problema da morosidade na tramitação processual. A demanda de litígios aumenta, mas a estrutura da Justiça não segue no mesmo ritmo, por questões de ordem orçamentária. Existe solução para esta questão?

JAA - Com o advento da Constituição Federal de 1988, ampliou-se o leque de direitos ao cidadão. De lá para cá, o crescimento da demanda de litígios que desagua diariamente nos fóruns de todo país é exponencialmente superior à evolução da estrutura do Poder Judiciário. Em qualquer empresa, quando há aumento de demanda, tem-se a necessidade de aumentar o número de funcionários, ampliar a gama de equipamentos etc. No Poder Judiciário isso nem sempre é possível, em razão das limitações orçamentárias. De maneira que dificilmente teremos condições de ter uma estrutura adequada, ideal para atender de forma satisfatória os anseios da população que busca no Poder Judiciário a efetivação dos seus direitos, a solução dos seus impasses.

Apesar disso, a nossa Justiça, em particular a de Santa Catarina, tem feito um esforço sobre-humano para agilizar os procedimentos e a tramitação dos processos que chegam até nós. Os dirigentes dos nossos tribunais têm instalado, na medida do possível, novas Varas, criando novas comarcas, tem investido em tecnologia, em informatização, em cursos de gestão pública e de aprimoramento para servidores e magistrados. Enfim, são inúmeras ações que tem ajudado a tornar um pouco mais célere o trabalho desenvolvido pela nossa Justiça.

TCE transmite sessões pela TV e internet

Novidade vai permitir que o cidadão catarinense saiba a origem e o destino do dinheiro gerido pelo Poder Público

Divulgação

Solenidade histórica contou com a presença de diversas autoridades

"A partir de agora os pareceres técnicos dos auditores do Tribunal de Contas do Estado (TCE), as discussões e decisões do Pleno contam com a audiência do telespectador da TVAL e dos internautas de qualquer parte do mundo." Com estas palavras, o presidente do TCE, conselheiro José Carlos Pacheco, abriu a primeira sessão plenária transmitida ao vivo pela TVAL (televisão a cabo) em conjunto com os sites do Tribunal (www.tce.sc.gov.br) e da Assembléia Legislativa (www.alesc.sc.gov.br). A iniciativa faz parte das ações do órgão — responsável pela fiscalização das administrações públicas estadual e municipal — para proporcionar uma maior transparência das atividades, além de ampla publicidade dos seus atos e deliberações. A transmissão, sempre ao vivo, será realizada às segundas-feiras, a partir das 14 horas, pelos canais 16 da NET ou 23 da TVA.

A sessão, considerada histórica pelo TCE, foi prestigiada pelo governador Luiz Henrique da Silveira; o vice-governador, Leonel Arcângelo Pavan; o prefeito em exercício da Capital, Rubens Carlos Pereira Filho; o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho; o procurador-geral do Ministério Público do Estado, Gercino Gerson Gomes Neto; o presidente da Associação Catarinense de Imprensa, jornalista Ademir Arnon; e o presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais de Controle Externo do Tribunal de Contas de Santa Catarina, Marcelo Henrique Pereira; além de servidores do TCE.

Para Pacheco, a sociedade tem exigido, cada vez mais, transparência da gestão pública. "A transmissão vai permitir a disponibilização de informações, claras e objetivas, sobre as ações administrativas, o que facilita o acompanhamento direto da gestão pelo cidadão – o chamado controle social". De acordo com Pacheco, a exibição em rede é um marco na história do órgão, que completou 53 anos, e esta visibilidade torna as ações das organizações ainda mais complexas. Ele acrescentou ainda: "Sinto-me honrado em projetar a primeira sessão televisionada para a comunidade catarinense e mundial, uma vez que a informação ultrapassa a geografia local".

"A transmissão das sessões vai contribuir para que o cidadão saiba de onde vem e para onde vai o seu dinheiro. E isso é fundamental para o controle social", disse o conselheiro Salomão Ribas Júnior, que falou em nome dos demais membros do Pleno. Ribas Júnior salientou ainda que a transmissão só se tornou viável graças à cooperação entre o TCE, a Alesc e a Câmara de Vereadores da Capital, que cedeu seu horário nas tardes das segundas-feiras para a Corte de Contas. A cooperação entre as instituições também foi destacada pelo presidente da Assembléia, deputado Júlio Garcia. "Ela proporciona economia de recursos para a mesma finalidade", assinalou, referindo-se à transmissão das sessões dos poderes visando à transparência.

Para o governador Luiz Henrique da Silveira, a primeira transmissão da sessão é um momento que consagra a transparência e o controle social. "O Tribunal catarinense é um exemplo de Corte de Contas eficiente, capaz e moderna", ressaltou, ao registrar que a iniciativa também contribui para a credibilidade do Poder Público. "É um ato de coragem e desprendimento desta Casa expor as suas deliberações", elogiou o presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, vereador Ptolomeu Bittencourt Júnior, afirmando que o momento é significativo para o TCE, mas ainda muito mais para os catarinenses.

A transmissão das sessões — prioridade da gestão do conselheiro Pacheco — constitui ação viabilizadora dos objetivos definidos no Plano Estratégico da Corte catarinense para o exercício 2008-2011. Entre as principais finalidades estão a aproximação com os seus jurisdicionados e com o cidadão catarinense, o fortalecimento do controle externo e a melhoria da administração pública.

A iniciativa também está inserida em outras ações empreendidas pelos tribunais de contas do país a partir da utilização dos benefícios dos meios de comunicação, que vêm sendo desenvolvidas no âmbito do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex), financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

As deliberações poderão ser acompanhadas pela NET, canal 16, e pela TVA, canal 23. Nas segundas-feiras, a sessão ordinária será transmitida ao vivo a partir das 14 horas — o horário destinado ao Tribunal se estenderá até as 18 horas — para todos os municípios catarinenses. Em Florianópolis, acordo firmado entre o TCE e a Câmara Municipal — que utiliza horário compartilhado com a TVAL — vai possibilitar que os telespectadores da Capital acompanhem os trabalhos. Já as sessões das quartas-feiras serão gravadas na íntegra para exibição dentro da grade de programação da TV Assembléia.

COBERTURA

- Florianópolis: Net 16 e TVA 23
- Araranguá: Cabovisão
- Balneário Camboriú: Cabovisão
- Blumenau: Net 16
- Brusque: Via Cabo
- Chapecó: Net 16
- Concórdia: Net 16
- Criciúma: Net 16
- Itajaí: Cabovisão
- Jaraguá do Sul: Net 16
- Joaçaba: Net 16
- Joinville: Net 16
- Lages: Net 16
- Rio do Sul: Cabovisão
- São Bento do Sul: Via Cabo
- São José: Net 16 e Viamax
- Tubarão: Via Cabo
- Em todo o Estado: parabólica sintonia-digital (posição vertical prefixo 4132)

Pleno presta homenagem de despedida ao des. Alcides Aguiar

O desembargador Alcides Aguiar – que completou 70 anos no dia 16 de janeiro e, alcançado pelo implemento de idade, aposentou-se na mesma data – foi homenageado pelos colegas magistrados na tarde do dia 14 de janeiro, quando participou pela última vez como integrante do Pleno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC).

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Francisco Oliveira Filho, cedeu-lhe o comando do Pleno e lhe entregou uma placa de mérito, em agradecimento à forma sensível que conduziu sua atividade judicial. "Queremos manter viva a lembrança de sua notável contribuição para a magistratura catarinense", destacou. Em seguida, já no comando do Pleno, o 1º vice-presidente lembrou, emocionado, momentos de sua carreira. "Não tenho dúvida, se tivesse que começar tudo novamente, voltaria a ser juiz", afirmou.

A desembargadora Rejane Andersen, a mais recente integrante da Corte, entregou-lhe também um presente, em nome dos magistrados. A sessão prosseguiu com homenagens dos demais magistrados catarinenses, a partir de agradecimentos pela amizade compartilhada e testemunhos de sua carreira. Por fim, convidaram-no a dividir sua experiência com a magistratura, através da realização de trabalhos junto ao núcleo de conciliação de 2º grau.

Fernanda Pereira| TJ/SC

Desembargadora Rejane faz a entrega do presente ao magistrado

Abrindo portões entre atos de solidariedade

Zuleika Maria Duarte Varella está vivendo um impasse. Junto com mais sete amigas, tenta encontrar solução para um caso urgente: um bebezinho de quinze dias luta pela vida num hospital da capital, desprovido de qualquer laço familiar. Entregue para a adoção, sofre de um problema gastro-intestinal, segundo o diagnóstico ainda preliminar, e necessita de acompanhamento, financeiro e emocional, para abandonar o leito. Coordenadora do Forma, Grupo de Atenção, Formação e Apoio aos Adolescentes Abrigados, criado há três anos, Zuleika agora dribla as próprias regras para encaixar o recém-nascido no rol dos quinze menores, em média, contemplados pela organização não-governamental. Seu empenho tenta disfarçar uma das angústias mais legítimas da experiência brasileira: *como impedir o seqüestro de mais esta esperança?*

O objetivo central do grupo é de sua autoria: escapar das armadilhas do assistencialismo priorizando um acompanhamento com base na formação do menor. O alvo do programa são crianças e adolescentes com perspectivas mínimas de adoção, a partir dos dez anos, em geral, sobretudo os mais próximos da maioridade, que logo deixarão a casa. A meta é oferecer auxílio na difícil empreitada de encarar o mundo fora dos limites dos abrigos. Abrir portas, então, parece ser o direcionamento da ONG, que conta com centenas de profissionais cadastrados, todos dispostos a ajudar: médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, professores. As oito mulheres à frente do programa apresentam vocações diferenciadas - empresárias, donas de casa, assistentes sociais - e atuam em parceria com a Comissão Estadual Judiciária de Adoção, Ceja, vinculada ao Tribunal de Justiça. Cada grupo de duas colaboradoras atende um menor: averigua tarefas escolares, incentiva habilidades, promove passeios, freqüenta reuniões de pais. "Não queremos adular as crianças, nem apadrinhá-las; nossa perspectiva é encaminhá-las nesta difícil transição", explica a coordenadora, demarcando a diferença da proposta.

Além da dúzia de menores sob a coordenação do projeto, Zuleika tem um casal de filhos. Por causa deles, a ponte aérea Florianópolis – Porto Velho já faz parte da rotina. Os dois moram na capital nortista há muitos anos, com suas respectivas famílias. Embora as portas da casa da diretora na capital catarinense estejam abertas para o grupo em qualquer ocasião, ela se esforça para visitá-los ao menos uma vez por ano. Um esforço grande, e justificável: Zuleika tem tanto pavor de insetos, e morcegos, e jacarés, e cobras, e galinhas, que qualquer temporada no meio do mato se torna uma árdua tarefa - nem mesmo às graciosas borboletas ela consegue olhar com alguma simpatia. Para disfarçar o pânico, então, abraça uma rotina diferente da agitação de Florianópolis: lê com calma os livros companheiros, degusta demoradamente um pedaço de bolo, caminha nas bordas dos lagos, medita sobre a experiência da vida. Na convivência com os filhos e netos, vislumbra cada uma das crianças que tenta ajudar, todos os menores que jamais receberam sequer as chances mais elementares.

Preocupada com o desenvolvimento das próprias noções de espiritualidade, Zuleika está sempre em movimento, lutando para amadurecer e corrigir as falhas de temperamento. A vida é um caminho, e um caminho percorrido a cada momento com mais segurança - basta estudar, escolher, participar, conhecer. Para isso, viaja, sobretudo para a Itália, destino predileto: "Adoro o ar de Roma, gosto da cidade, da cor, das fontes". E evita atividades com potencial para afastá-la do seu centro. Novela, por exemplo, raramente acompanha, por causa dos horários rígidos e da exigência da continuidade. Liberdade está entre as sensações mais prazerosas: "tenho um espírito muito aberto, não gosto de nada que me tome demais". Passar cinco dias por semana cumprindo o *mesmo* horário, na *mesma* empresa, e convivendo com as *mesmas* pessoas é algo que, acredita, jamais conseguiria levar adiante. Quando encara os filhos já crescidos, pais dos próprios filhos, a maturidade grita as tantas possibilidades engolidas pelo tempo: uma educação mais suave, acordos sem tanta tensão. "Acho que não os ensinei a curtir a alegria da vida", arrisca. Distante da versão mais estressada, a Zuleika de hoje empenha-se em cultivar a alegria antes de qualquer outro sentimento. Ela sabe que o mundo assaltou cada um dos seus menores, saqueando-lhes a esperança, a crença, a entrega, a espontaneidade. Devolver a ilusão, então, crucial para a sobrevivência do lado de cá dos muros, é o seu verdadeiro objetivo, ainda que muitas vezes pareça uma missão impossível.

Alguns menores resistem a qualquer demonstração de carinho. Desconfiados, não aceitam intervenções na rotina e preferem não se apegar a ninguém a conviver com uma nova perda. Eles já viram tudo desaparecer, vale lembrar, às vezes mais de uma vez. Quase todos apresentam histórias familiares dramáticas: abusos, espancamentos, agressões, fome. Vários foram devolvidos depois de adotados, num segundo trauma – recente e inesquecível. Uma das adolescentes do projeto, porém, incentiva no dia-a-dia todas as colaboradoras: Marcela, ex-abrigada, agora quase médica. Seus percalços foram permeados de horror, dignos de roteiros épicos de Hollywood: perdeu a família inteira num acidente de carro, morou em abrigos desde a infância, foi enganada por um político que garantiu custear parte das suas despesas na faculdade, e acabou expulsa do curso de Medicina. Orientada pelo grupo de Zuleika, manteve intacta a esperança.

É próprio da arte perverter a dor em beleza, a beleza própria do objeto artístico, seu caráter indelével e misterioso, uma aura possível. Acostumada a lutar pelo embelezamento da experiência de crianças desiludidas, desde quando lecionava Cidadania num abrigo de Florianópolis, Zuleika estudou Belas Artes, em Curitiba, e freqüentou inúmeros cursos de cerâmica, porcelana e pintura, tendo protagonizado algumas exposições no passado. Atualmente aproveita sua vocação para incentivar o talento de um menor, fascinado pelo poder das tintas e dos pincéis. Na sala de casa, numa bucólica rua do Bom Abrigo, exibe algumas peças de sua autoria. Nas telas, a influência do impressionismo, corrente estética que mais admira, marca a assinatura da artista. Nos objetos, dispostos com elegância e delicadeza, resquícios da antiga profissão de decoradora, saudade até hoje. O fascínio pela arte alcança ainda a música, companhia constante nas reuniões, sobretudo solos de saxofone e canções de Toquinho, e a literatura, vício desde

* Fotos meramente ilustrativas

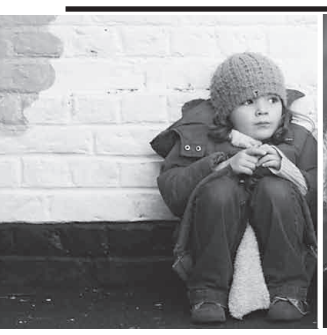
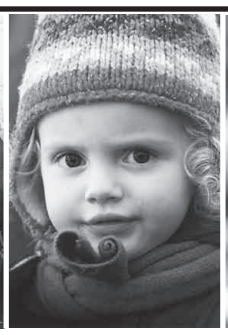

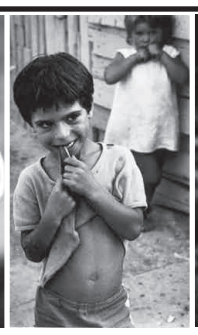

a adolescência, quando faltava aula para devorar os livros preferidos na cama. Hoje troca qualquer programa, qualquer mesmo, por uma boa obra da literatura. Não à toa, a rua onde mora carrega o sugestivo nome de um escritor brasileiro.

Zuleika é uma das raras pessoas que se casou com o primeiro namorado. João Eduardo Souza Varella era um menino quando conheceu a mulher da sua vida, e a mulher da sua vida era uma garotinha de dez anos que escrevia no jornal da escola. Com uma infância bastante afastada da realidade dos menores do Forma, filha de mãe manezinha e pai gaúcho, cresceu ao lado de três irmãs e um irmão num clima típico de interior. Vivia numa casa grande, com gramado, churrasqueira e quadra de esporte. Entretinha-se com a leitura dos clássicos, brincava com os irmãos e assistia às tias elaborarem geléias e marmeladas, todos os domingos. Dos pais, herdou o cultivo pelos bons princípios – lema que hoje repassa às crianças que acompanha. Anos depois, encara a infância contemporânea com alguma desconfiança: "Falam demais em liberdade e esquecem de enfatizar os limites". Para Zuleika, a criança contemporânea deveria aprender lições básicas de patriotismo e cidadania, esquecidas há algumas gerações, além de reconhecer o espaço do outro, respeitando o próximo mesmo no exercício da mais íntima liberdade.

Desde criança persegue a mesma meta: evolução cultural e espiritual. As leituras espiritualizadas, rotina de inúmeras madrugadas, inscreveram o hábito da meditação no cotidiano, prática que deseja tornar diária, além de alimentar o interesse por debates diversificados. Não por acaso, considera a inteligência sua maior vocação, qualidade que tenta aprimorar no cotidiano da experiência. A intimidade com o caráter subjetivo da vida permitiu que trocasse o catolicismo, religião anterior, por um conceito mais amplo: hoje se diz espiritualista. Para melhorar ainda mais como ser humano, garante, ainda falta se livrar dos corrosivos efeitos do estresse. Embora sorridente e atenciosa, empenhada em agradar os freqüentadores de sua casa, seja com copos de água ou reuniões aconchegantes, Zuleika considera-se um bocado estressada. Se antes dirigia a falta para os filhos, nervosa com atrasos e saídas na madrugada, hoje já freqüenta até parque aquático com os netos. Ainda assim, irrita-se com qualquer falta de respeito com a vida. Seu principal pesadelo, porém, torna-se realidade quando não encontra tempo para ficar sozinha. Ela precisa, e muito, de alguns momentos apenas com ela mesma.

Mesmo vivendo o presente, sugestão primordial dos melhores manuais de bem-estar, Zuleika mantém os olhos voltados para o futuro. As próximas metas profissionais estão bem sedimentadas, à espera apenas do aval necessário: distribuir células do Forma pelo estado, construir uma sede para reuniões das sócias e recreação dos menores, abrir o grupo para doações. Em março, recebem mais cinco mulheres, todas com a mesma disposição da coordenadora. Neste ano ainda, devem recorrer à contratação de estagiários, com o objetivo de aumentar o número de contemplados. A experiência de três anos serviu para dotar de esperança não apenas as crianças desiludidas que atende diariamente mas a própria coordenadora, cada vez mais confiante na boa vontade alheia: "É mais difícil convencê-los a nos receber do que conquistar profissionais dispostos a ajudá-los" – ela repete sempre, otimista na luta contra a descrença. Para sua vida pessoal, pede apenas para permanecer na mesma trilha de desenvolvimento, alheia às armadilhas do luxo e das facilidades, obstinada em remodelar o mundo segundo os princípios da cidadania, do respeito e do amor. Um passo de cada vez, todos na mesma direção: "Estamos aqui para evoluir; ninguém está no mundo em gozo de férias".

Jade Martins Lenhart

Ato Insano

Imagens: Aldo Becker| Museu TJ/SC

A Casa da Câmara (1ª sede do TJ) foi inaugurada no dia 1º de outubro de 1891 e funcionou no local até 1908

* Palestra proferida no Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina pelo desembargador Carlos Alberto Silveira Lenzi

A comemoração dos 118 anos de instalação do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJ/SC) merece o resgate de certo fato histórico cada vez mais restrito às publicações internas do Poder Judiciário catarinense, ressalvadas algumas abordagens de historiadores: a impressionante, e pouco relembrada, dissolução do TJ/SC, em 8 de abril de 1893.

Os antecedentes

A proclamação da República não foi um movimento político-militar mudancista, sintetizador de uma vontade nacional, mesmo porque os interesses provinciais regionais divergiam entre os detentores do poder político-econômico dos grandes proprietários de terras, do alto comércio e da burocracia estamental, que disputavam os interesses em jogo pela dominação local. O episódio que determinou a modificação jurídico-nacional, ocorrido no Campo de Sant'Ana, constituiu-se em simples modificação de mando, pois do suporte político do Império (conservadores/liberais) apenas a nomenclatura foi alterada (republicanos/conservadores).

Na verdade, a proclamação da República, de forma inesperada, foi um ato isolado do resto da nação, com evidente influência norte-americana, de provisoriedade de República federativa. O marechal Deodoro da Fonseca, representante também da força militar que derrubou a monarquia e instalou o governo provisório, é eleito indiretamente presidente da República, pelo Congresso Federal, em 25 de fevereiro de 1891. Seu vice era o marechal Floriano Peixoto.

Em 3 de novembro, Deodoro dissolve o Congresso, instituição com a qual já se mostrava incompatível, praticando um golpe de Estado. Tal atitude provocou, 20 dias depois, a revolta da Armada, sob o comando do almirante Custódio José de Melo. Doente e desgastado politicamente, o presidente renuncia em 25 de novembro de 1891. No seu lugar, assume o vice, marechal Floriano Peixoto, pois a República ainda não podia dispensar a custódia dos militares responsáveis pela sua implantação, que teve o cuidado de reabrir o Congresso Nacional. Floriano exonera todos os governadores que haviam apoiado Deodoro, inclusive o catarinense Lauro Müller, em dezembro de 1891.

Pela Constituição Estadual de 11 de junho de 1891, a cúpula do Poder Judiciário catarinense, com a designação de Superior Tribunal de Justiça, é composta por cinco desembargadores. Como informa Jali Meirinho, em *República e Oligarquias:* "Na última década do século passado, a primeira república no Brasil foi turbulenta no sul do País. A vida política, social e econômica ficou marcada por transformações não só inerentes à mudança do regime, mas, também reflexo da formação de uma nova sociedade".

O caso catarinense estava centrado no golpe federalista dirigido contra o governo legalmente estabelecido de Lauro Müller, transformando Santa Catarina e a capital no centro de três rebeliões, na configuração de um legítimo palco de convergência das disputas ocorridas. Sem apoio na capital, Lauro Müller buscou proteção política no interior, Blumenau, por exemplo, através de Hercílio Luz, engenheiro formado na Europa e chefe da Comissão de Terras, organismo federal, com grande presença política, carisma e autoridade. Na capital, com o afastamento de Lauro, os republicanos pediam ao presidente Floriano Peixoto que enviasse uma pessoa de sua confiança para assumir o governo.

Por uma dessas deliberações intimistas de governos centralizados, respondendo à solicitação dos republicanos catarinenses, Floriano indicou o Tenente Manoel Joaquim Machado, oficial mineiro de 30 anos de idade que servia junto aos quadros de poder do marechal Floriano no Rio de Janeiro. Sua incumbência em Santa Catarina era pacificar e unificar os partidários catarinenses - ele se dizia republicano.

Imagem da 2ª sede do TJ - Rua Jerônimo Coelho - de 1908 a 1929

Assumindo o governo em 1º de março de 1892, o tenente Machado, interventor federal, "passou a ter um comportamento que o identificava com as correntes que se opunham ao governo do qual era representante. Em poucos dias, o novo governador estava totalmente comprometido com o grupo que havia pressionado Lauro Müller a renunciar" – explica Meirinho. "A julgar pelo fato precedente de que Floriano não dera qualquer cobertura ou apoio a Lauro Müller, a ponto de levá-lo à renúncia – conclui o pesquisador – a atitude de Machado tinha lógica. Não iria aliar-se aos que não estavam nas boas graças do marechal".

Pelo comportamento do tenente Machado, assessorado por federalistas, os republicanos catarinenses desencontravam-se de Floriano, duvidando-se até da sua lealdade ao presidente da República. Após a promulgação da segunda Constituição de Santa Catarina, em 7 de julho de 1892, o chefe do executivo passou a ser denominado de presidente do Estado. O Congresso Representativo passou a se chamar Assembléia Legislativa, bem como o Judiciário foi nomeado como Tribunal da Relação. O tenente Machado manteve-se no governo, e se encontrava em terras catarinenses há menos de quatro meses.

A decisão inédita

Na atribulada gestão governamental do tenente Machado, a situação política dos republicanos catarinenses tornou-se cada vez mais difícil. O jornal *A República* teve várias de suas edições suspensas. O delegado da Inspetoria de Terras de Blumenau, o republicano Victoriano de Paula Ramos, foi deportado em navio para o Rio de Janeiro, por ordem do tenente presidente do Executivo. Hercílio Luz e Bonifácio Cunha comandavam as ações oposicionistas desde Blumenau.

No Rio de Janeiro, discursando na Câmara dos Deputados, Lauro Müller enfatizou a prisão arbitrária de Paula Ramos, enquanto o deputado federal Felipe Schmidt denunciava o tenente Machado na Justiça Federal, em razão das decisões atrabiliárias e ilegais que vinha tomando em Santa Catarina. As desavenças, os ressentimentos e as acusações recíprocas em Blumenau culminaram com os incidentes ocorridos entre republicanos e federalistas (alguns de posição nitidamente monarquistas).

Segundo o relato de Tycho Brahe, em *Um Julgamento Histórico*, "ocorreram dois graves incidentes com Hercílio Luz, em Blumenau, durante o governo do tenente Machado que este procurou explorar ao máximo. O primeiro com o juiz de direito, Dr. Silvério de Freitas, após a anulação das eleições municipais, e o segundo, com o Comissário de Polícia, Elesbão Pinto da Luz, ao tempo da renovação das referidas eleições". Hercílio foi acusado de praticar atos pessoais de violência contra alguns colonos. Ele reage às acusações e exige certidões de exame de corpo de delito. Segundo o desembargador Tycho, foi criado um artifício, pelo mencionado magistrado e pelo Comissário de polícia, tentando incriminá-lo com um exame de corpo de delito "preparado". Hercílio procurou o Dr. Silvério, e, sendo tratado grosseiramente, esbofeteou-o.

O magistrado, em 30 de dezembro de 1892, enviou telegrama urgente ao "Cidadão Presidente deste Estado" (tenente Machado), acusando: "Acabo

de ser insultado em minha casa pelo engenheiro Hercílio Luz e Cunha Silveira, que desrespeitaram também minha família. Peço força com toda urgência. Silvério de Freitas, Juiz de Direito."

Tycho Brahe, em *História do Judiciário Catarinense*, detalha os episódios subsequentes, mostrando o interesse do tenente Machado em destruir a liderança de Hercílio na região de Blumenau, com a publicação de editoriais na imprensa federalista e instaurando inquérito contra o engenheiro. Em 24 de fevereiro de 1893, ele não compareceu às audiências, sendo denunciado e decretada a sua prisão, bem como as de José Bonifácio Cunha e Francisco da Cunha Silveira, imputando-lhes tentativa de homicídio em co-autoria, com agravantes e penas de reclusão de doze a trinta anos. Os acusados foram presos e recolhidos ao Quartel da Polícia na capital.

Recorreram da decisão para o Tribunal da Relação, com relatoria do desembargador Domingos Pacheco d´Avila, que invocou a própria incompetência para julgar a matéria. O processo, então, pela legislação em vigor, foi devolvido ao presidente do Tribunal, desembargador José Roberto Vianna Guilhon, que, após examiná-lo, desclassificou o delito de tentativa de homicídio para lesões corporais (ofensa física leve), pois "nestes autos não há prova cabal que forneça ao juiz fundamento seguro da existência de crime de tentativa de morte", exigindo ainda que os recorrentes fossem postos em liberdade.

Entretanto, antes de o mandado de soltura ser cumprido, em represália, o governador Machado dissolveu o Tribunal da Relação pela Resolução nº 821, com o seguinte texto: "O Presidente do Estado ex-vi do artigo 3º das disposições transitórias da Constituição de 7 de julho de 1892, resolve dissolver o actual Tribunal da Relação e reconstituí-lo do seguinte modo: Desembargadores, os Juízes de Direito Doutores José Ferreira de Mello, Pedro dos Reis Gordilho, Antonio Geraldo, Umbelino de Souza Marinho e Francisco Antonio Vieira Caldas. Comunique-se. Palácio do Governo do Estado de Santa Catarina, 8 de abril de 1893" - o des. Ferreira de Mello já integrava o Tribunal.

Evidentemente, houve motivação política para a colimação de tal atitude, incomum, inusitada, violenta, arbitrariamente insana, atentatória à independência do Poder Judiciário catarinense. Esta realidade estava consubstanciada em acontecimentos e confrontos políticos entre federalistas e republicanos que disputavam o poder político estadual. Como se não bastasse, o tenente-tirano, para satisfazer

Palácio da Justiça (3ª sede) - Praça Pereira Oliveira - de 1968 a 1975

sua vaidade, mandou publicar editorial no Jornal do Comércio (11/04/1893), promovendo manifestações populares, discursando da janela do palácio, para enaltecer o seu ato, afirmando que "o Tribunal produziu descontentamento na opinião publica que há muito o condenara como um ajuntamento de partidários apaixonados, que faziam da justiça um instrumento de grupo político...".

Os desembargadores "dissolvidos" comunicaram ao governador que não reconheciam o ato expedido por ele, sem precedentes na história do Estado, dissolvendo o Tribunal. Suspenderam, entretanto, as sessões da Corte e ingressaram no Juízo Federal seccional, com petição, pretendendo a anulação da "malsinada Resolução", por violação às constituições estadual e federal. Não se tem notícia, até hoje sobre o resultado da apreciação do pedido. Os desembargadores, por telegrama, requisitaram ao marechal presidente da República a sua legal e benéfica intervenção, com o auxílio de forças federais aqui sediadas, para a manutenção do exercício legal e atribuições do poder Judiciário estadual, também, sem qualquer conseqüência.

A derrocada

Depois de editar a surpreendente Resolução de dissolução do Tribunal, o tenente Manoel Joaquim Machado mostrou ainda mais suas garras, explicitando-se politicamente a favor dos federalistas que o elegeram Presidente do Estado pela Assembléia estadual, após a promulgação da Constituição de 1892. Ele ainda rompeu publicamente com Floriano Peixoto, denunciando-o como "anarquizador e subversivo", e responsabilizando o político por todo sangue que viesse a correr em Santa Catarina.

O ousado mineiro, posteriormente, divulgou manifesto à população, expondo não somente o rompimento com o governo da República, mas tentando explicar, dubiamente, a sua ação política, ao receber com simpatia os políticos federalistas vindos do Rio Grande do Sul. Denunciado por Felipe Schmidt na Câmara pela deportação arbitrária de Paula Ramos, tenente Machado foi condenado pela justiça federal e obrigado a se afastar da função, "só não sendo preso, por tratar-se de crime afiançável", como informa Jali Meirinho.

A imprensa federalista exulta com a capitulação da guarnição militar republicana-florianista, em 4 de outubro de 1893. A Assembléia solidariza-se com os revoltosos, declarando Santa Catarina "Estado separado da União", enquanto Floriano permanecesse na presidência da República. Na mesma sessão, os deputados convidam o tenente Machado a reassumir a presidência do Estado, afastado por decisão judicial. A posse deu-se no mesmo 4 de outubro. No dia 11 daquele mês, o tenente voltou a deixar o cargo; o vice, Nunes Pires, foi convocado para reassumir a função. Machado teria tentado retornar à governança, mas fracassou em razão das lutas internas nas hostes federalistas. Com a derrota das forças federalistas pelas tropas de Floriano, tomando o palácio do governo em 31 de julho de 1893, instalou-se o comando político republicano com Hercílio Pedro da Luz na chefia do Executivo.

Desgastado, desprestigiado e odiado por muitos, tenente Machado inicia a sua retirada em fuga da capital catarinense, acompanhado do coronel Caetano Carlos Xavier Neves, pai de criação de sua mulher, Alexandrina (Doca, na intimidade), ocultando-se, a princípio, na Fazenda do Sacramento, de propriedade de herdeiros do referido coronel, homiziando-se depois em uma Estância em Águas Mornas, de propriedade do comerciante Antonio Lehmkuhl.

Segundo a narrativa de Álvaro Tolentino, em *A Fuga do Tenente Machado*: "depois da chegada do 10° Regimento de Cavalaria em São José, o capitão Gasparino Carneiro Leão, amigo do Tenente Machado, mandou avisar a sua família que tudo faria para que nada acontecesse ao seu amigo. Assim, Machado e Neves voltaram para a casa, no Estreito, que a época era distrito de São José. A fuga do tenente e sua família deu-se em julho ou agosto de 1894, embarcados à noite, por pessoas de inteira confiança e sob o maior sigilo, em uma canoa grande, pela praia de Coqueiros (conhecida como praia do Serafim), tomando depois o navio argentino "Fortuna", rumo a Buenos Aires.

A restauração

Em 18 de abril de 1894, as forças revolucionárias federalistas foram derrotadas em Desterro pelas tropas florianistas, sob o comando do almirante Jerônimo Francisco Gonçalves. Durante o levante federalista, o coronel Antonio Moreira César, anteriormente comandante do Batalhão de Campos, no Rio de Janeiro, foi nomeado comandante dos 7º e 23º Batalhão de Infantaria, embarcados no navio Itaipu para fulminar os revoltosos federalistas na ilha de Santa Catarina. No dia 19 de abril o navio chegou a Desterro e, em 22 do mesmo mês, Moreira Cesar assumiu o governo catarinense, como Interventor Federal, em substituição ao Tenente Manoel Joaquim Machado, destituído do cargo pelo presidente Floriano Peixoto, segundo o presidente deste Sodalício.

A Agência Ford foi a 4ª sede do TJ/SC entre os anos de 1968 e 1975

A presença de Moreira César em Santa Catarina foi marcada por acontecimentos trágicos e de amargas lembranças. De índole violenta, atrabiliário, capaz de reações desconcertantes (como pintaram os historiadores), mostrou-se inusitadamente empolgado na missão que lhe fora atribuída pelo governo federal: cumpridor de boas e más tarefas. Por mais paradoxal que pareça, Moreira César foi, ao mesmo tempo, ordenador do fuzilamento de 185 pessoas (entre civis, militares e, inclusive, dois magistrados, o des. Francisco Antonio Viera Caldas e o juiz Joaquim Lopes de Oliveira), na Fortaleza de Anhatomirim, e responsável pela assinatura do Decreto nº 182, de 22 de abril de 1894, restaurando o Tribunal da Relação e revogando os atos de dissolução. Foi ele também quem tornou nulas as nomeações de José Ferreira de Mello, Pedro dos Reis Gordilho, Antonio Geraldo Teixeira, Umbelino de Souza Marinho e Francisco Antonio Vieira Caldas, mantendo a organização primitiva e as nomeações dadas pela Resolução nº 285, de 28 de agosto de 1891, aos desembargadores José Roberto Viana Guilhon, Francisco da Cunha Machado Beltrão, Edelberto Licínio da Costa Campello e Domingos Pacheco d'Avila, retornando o Tribunal às suas sessões regimentais.

Divergente desta colocação, a publicação *Tribunal de Justiça de Santa Catarina – Memórias dos 110 Anos*, informa que: "Os desembargadores que compunham o Tribunal da Relação, criado pelo governador Joaquim Machado para substituir o Superior Tribunal de Justiça, não foram afastados. Dali em diante, os desembargadores José Ferreira de Mello, ex-presidente da Relação, Pedro dos Reyes Gordilho, Antonio Geraldo Teixeira e Umbelino de Souza Marinho assentaram-se com os reintegrados.".

O Tribunal de Justiça do Estado prosseguiu na sua missão constitucional ao longo destes quase 118 anos sem outras "surpresas", sendo considerado, pela sua produção de efetividade jurídica e qualidade julgadora, um dos melhores, mais eficientes e conceituados do País, para o nosso orgulho "catarineta".

Oito comarcas de SC ganham novas varas

Foram contempladas as comarcas de Videira, Itajaí, Xanxerê, Braço do Norte, Palhoça, Lages, São José e Florianópolis

Divulgação TJ/SC

Des. Francisco Oliveira iniciou, no dia 16 de janeiro, as instalações

Pouco antes de completar 70 anos e passar a inatividade, por força da aposentadoria compulsória, o então presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador Francisco Oliveira Filho, iniciou no dia 16 de janeiro, o cronograma 2009 de instalação de novas varas.

Entre os meses de janeiro e fevereiro oito comarcas ganharam novas unidades jurisdicionais: cinco criminais, instaladas nas comarcas de Videira, Itajaí, Xanxerê, Braço do Norte e Palhoça; uma cível, na comarca de São José; uma da infância e da juventude, na comarca de Lages e a última do tribunal do júri, instalada na comarca da Capital.

Comarca de Lages

A Vara da Infância e da Juventude, inaugurada no dia 16 de janeiro, sob comando temporário da juíza substituta Mônica Grisólia de Oliveira, iniciou suas atividades com carga estimada em dois mil processos. A nova vara conta com uma estrutura de apoio formada por cinco técnicos judiciários e um oficial de justiça.

Em seu discurso, a magistrada instaladora agradeceu a todos que a acompanham no trabalho realizado juntos aos menores e suas famílias. Salientou a importância do tema em todo o país e, em especial, à deferência do Tribunal de Justiça catarinense ao possibilitar, com a criação da Vara da Infância e da Juventude, a ampliação dos trabalhos junto aos menores. "A Justiça deve ter função social, principalmente, na participação de programas voltados à recuperação de menores e no auxílio às suas famílias", enfatizou a juíza.

A partir do mês de março, o juiz e coordenador de magistrados Luiz Neri de Souza passará a ser o titular da unidade jurisdicional, recém instalada. A Comarca de Lages, de entrância especial, abrange, também, os municípios de São José do Cerrito, Painel e Bocaina do Sul e possui 31 mil processos em tramitação.

Comarca de Videira

Inaugurada no dia 29 de janeiro, sob comando do juiz substituto Juliano Serpa - até que o juiz titular da unidade seja eleito pelo Tribunal Pleno -, a Vara Criminal da comarca de Videira contará com uma equipe de cinco técnicos judiciários e um escrivão, com mobiliário e equipamentos novos. A unidade será responsável por cerca de 2,6 mil processos.

Com a instalação, a 1ª e 2ª Vara passam a ter competência cível. "O maior benefício da instalação dessa nova unidade é a especialização das varas, que irá propiciar aos juízes aprofundamento das matérias, e, consequentemente, agilizará os julgamentos", afirmou o juiz titular da 1ª Vara, Fernando Vieira Luiz.

A comarca de Videira, de entrância final, abrange também os municípios de Arroio Trinta, Salto Veloso e Iomerê, potencializando o atendimento a mais de 50 mil pessoas. A comarca possui aproximadamente 12 mil processos em tramitação.

Comarca de Itajaí

Incumbida de matérias relacionadas a crimes ambientais e de sonegação fiscal, execuções penais e precatórias, a 3ª Vara Criminal da comarca de Itajaí, instalada no dia 2 de fevereiro, deu início aos trabalhos com 3,1 mil processos.

O juiz Carlos Roberto da Silva, diretor do Foro e instalador da nova unidade, antevê que, dentre outras responsabilidades, a correição dos presídios dará muito trabalho. "Temos um único presídio, com capacidade para 198 detentos, cuja lotação atual alcança 651 presos", explicou. A criação de mais uma vara na área criminal era medida já aguardada pelos operadores do Direito da região. "Apenas duas varas não estavam mais dando conta", reconheceu o magistrado.

A equipe do Programa de Instalação do Tribunal de Justiça foi responsável pela capacitação dos cinco técnicos judiciários que atuarão no local. A comarca de Itajaí é de entrância especial e possui cerca de 88 mil matérias em andamento. Dessas, aproximadamente 7,5 mil tramitam nas duas unidades criminais.

Comarca de Xanxerê

A Vara Criminal da comarca de Xanxerê, instalada no dia 6 de fevereiro, sob comando temporário do juiz substituto André Milani – até que seja feita a escolha do juiz titular da unidade - deu início aos trabalhos com uma carga de 2,3 mil processos. A nova unidade conta com uma equipe de cinco técnicos judiciários e um escrivão, com mobiliário e equipamentos novos.

Durante o evento, a diretora do Foro, juíza Maria Salete Meneghetti, agradeceu o reconhecimento e a atenção dispensada à região pelo presidente do TJ. "Graças à sua percepção, dignidade e dinamismo, conseguimos mais uma unidade jurisdicional", frisou a magistrada, há cinco anos titular do Fórum de Xanxerê.

Ao todo, 53 mil habitantes da comarca de Xanxerê, composta, também, pelos municípios de Faxinal dos Guedes e Bom Jesus, serão beneficiados com o novo serviço.

Comarca de Braço do Norte

Inaugurada no dia 9 de fevereiro, a Vara Criminal da Comarca de Braço do Norte será responsável, inicialmente, por 2.713 processos. Além das ações criminais e de execuções penais, terá competência para as infrações de menor potencial ofensivo, ações do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, atos infracionais e, por último, exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios.

Cinco técnicos judiciários, capacitados pelo Programa de Instalação do TJ, atuarão no local. A Comarca de Braço do Norte é de entrância inicial e abrange também os municípios de Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima e São Ludgero. Atualmente cerca de 20 mil matérias tramitam em suas duas unidades jurisdicionais.

Comarca de Palhoça

Incumbida do andamento de 2.904 processos oriundos da 1ª unidade jurisdicional, a 2ª Vara Criminal da Comarca de Palhoça, instalada no dia 10 de fevereiro, terá competência privativa para as cartas precatórias, delitos de trânsito, processos envolvendo a Lei Maria da Penha, além de ações criminais. Atuarão na unidade cinco técnicos judiciários e um oficial de justiça.

A juíza Denise Helena Schild de Oliveira, titular da nova vara, agradeceu o reconhecimento e a atenção que o município de Palhoça vem recebendo da atual administração do Tribunal. "Em pouco menos de quatro meses, recebemos duas novas varas. Vivemos um dia festivo", sintetizou a magistrada.

A Comarca de Palhoça, de entrância final e composta apenas pelo seu município sede, possui 46 mil processos em andamento.

Comarca de São José

Com competência privativa para processar e julgar as ações relacionadas ao Direito Bancário foi inaugurada, no dia 10 de fevereiro, a 3ª Vara Cível da Comarca de São José. A nova unidade jurisdicional vai responder por aproximadamente 7 mil processos.

A equipe que que atuará na unidade é composta por cinco técnicos judiciários e um escrivão (chefe de cartório). Todos devidamente capacitados pelos analistas judiciários Geovanni Vasconcelos Pereira e Luciana Goreti Soares Hoffmann, que fazem parte do Programa de Implantação de Serviços Judiciários, coordenado pela funcionária do Tribunal Cláudia Turnes Martins.

Comarca de entrância final, São José possui cerca de 72 mil processos em tramitação e abrange também o município de São Pedro de Alcântara, potencializando o atendimento a cerca de 200 mil pessoas.

Comarca da Capital

Com a intenção de otimizar o julgamento de homicídios dolosos, atualmente analisados pela 1ª Vara Criminal da Capital, foi inaugurada, no dia 11 de fevereiro, a Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. O juiz Luiz Cesar Schweitzer será o titular da unidade e vai contar com uma equipe de cinco técnicos judiciários capacitados pelo Programa de Instalação do TJ.

A providência é considerada mais que necessária por juízes e advogados que atuam na seara penal, principalmente ao se constatar que Florianópolis está entre as cinco comarcas do Estado com maior incidência de crimes desta natureza. Nos últimos dois anos, o Tribunal do Júri da Capital realizou 99 julgamentos.

A Vara do Tribunal do Júri inicia suas atividades com 880 processos. Oito julgamentos já estão agendados para fevereiro e março, sendo que o primeiro, realizado no dia 12 de fevereiro, foi o de Maria Eduarda Matos da Silveira, acusada de matar sua genitora por estrangulamento.

Divulgação TJ/SC

Comarca da Capital ganha a sua primeira Vara do Tribunal do Júri

Pleno empossa quatro novos juízes de 2º grau

Outros dois magistrados, Stanley Braga e Newton Varella Júnior, assumem seus cargos em breve

Divulgação TJ/SC

Juiz Luiz Fernando Boller (centro) atuará temporariamente na Câmara Especial Regional de Chapecó

Em solenidade realizada no Tribunal Pleno, no dia 4 de fevereiro, o então presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador Francisco Oliveira Filho, comandou a posse dos juízes Luiz Fernando Boller, Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço, Denise Volpato e Carlos Adílson Silva ao cargo de Juiz de Direito de 2º Grau.

O presidente do Tribunal, desembargador João Eduardo Souza Varella - primeiro juiz direito de 2º grau a ingressar na Corte em 1994 - saudou os novos membros. Varella enfatizou suas trajetórias na 1ª instância da Justiça catarinense, caracterizadas pela honra e dignidade no desempenho de suas funções. Lembrou que o exercício da profissão é honroso, mas de muita responsabilidade.

Na mesma data foram escolhidos para ocupar as duas últimas vagas ao cargo de Juiz de Direito de 2º Grau, os magistrados Stanley da Silva Braga, atual titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Lages, pelo critério de antiguidade; e Newton Varella Júnior, atual titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville, por merecimento.

A Lei Complementar nº 425, em vigor desde 16 de dezembro de 2008, ampliou para 24 o número de juízes de 2º Grau. Os juízes Boller e Adílson Silva atuarão temporariamente na Câmara Especial Regional, instalada no dia 5 de fevereiro na Comarca de Chapecó.

Novos juízes de 2º Grau

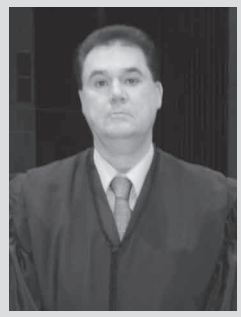

Luiz Fernando Boller

Natural de Porto Alegre - Rio Grande do Sul, iniciou na magistratura catarinense como juiz substituto na Comarca de Criciúma, em 1987. Como juiz de direito, atuou nas comarcas de Seara, Santa Cecília, Canoinhas, Araranguá, Criciúma e Tubarão. No período de 1993 a 1999 foi membro da 4ª Turma de Recursos de Santa Catarina.

Rodrigo Collaço

Natural de Florianópolis, iniciou na magistratura catarinense como juiz substituto lotado na Corregedoria Geral da Justiça, em 1989. Atuou nas comarcas de Urubici e Capital e, como juiz de direito, em Papanduva, Palmitos, Porto União, Chapecó, Joinville e Capital. Presidiu a Associação dos Magistrados Catarinenses de 1999 a 2003 e a Associação dos Magistrados Brasileiros de 2005 a 2007.

Stanley da Silva Braga

Natural do Rio de Janeiro, iniciou na magistratura catarinense como juiz substituto lotado na Corregedoria-Geral da Justiça, em 1990. Atuou nas Comarcas de Lages e São Joaquim. Promovido ao cargo de juiz de Direito na Comarca de Anita Garibaldi, em 1992, judicou ainda nas Comarcas de Palmitos, Canoinhas, Lages.

Newton Varella Júnior

Natural de São Francisco do Sul (SC) iniciou sua carreira na magistratura catarinense em 1989, como juiz substituto na Comarca de Joinville. Promovido ao cargo de juiz de Direito em 1992, com atuação na Comarca de São Domingos, Varella Júnior judicou também nas Comarcas de Mondaí, Porto União, Joinville e Capital.

Carlos Adilson Silva

Natural de Campos Novos, iniciou na magistratura catarinense como juiz substituto na Comarca de Mafra, em 1989. Promovido ao cargo de juiz de direito, atuou nas Comarcas São José do Cedro, São Miguel do Oeste e Joinville.

Denise Volpato

Natural de Blumenau, iniciou na magistratura catarinense como juíza substituta na Comarca de Anchieta, em 1988. Promovida ao cargo de juíza de direito, atuou em Urubici, Orleans, Chapecó, Joinville e Capital.

TJ/SC instala quatro novos fóruns em comarcas catarinenses

O então presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), desembargador Francisco de Oliveira Filho, instalou, no dia 30 de janeiro, dois novos Fóruns nos municípios de Rio das Antas, pertencente à comarca de Caçador; e Três Barras, comarca de Canoinhas. Nos dias 5 e 6 de fevereiro foi a vez dos municípios de Piratuba, comarca de Capinzal; e São Domingos, respectivamente, receberem a visita do desembargador Francisco de Oliveira para a inauguração de seus novos Fóruns. "As novas unidades têm o objetivo de ampliar os serviços oferecidos pela Justiça ao cidadão, conferindo maior celeridade na solução de conflitos", esclareceu Oliveira Filho.

A instalação das novas sedes pretende aproximar a justiça do cidadão, proporcionando aos moradores a facilidade de resolver casos de menor potencial ofensivo e passíveis de conciliação de forma mais prática, sem necessidade de deslocamento à sede da comarca. No Fórum do município de Rio das Antas, por exemplo, será possível a implementação dos Juizados Especiais. Já na cidade de Três Barras funcionará, além do Juizado Especial para Conciliação, o Procon, Conselho Tutelar, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, Junta Militar e Setor de Identificação Civil.

Os serviços de Juizados de Conciliação, Mediação e Especial serão disponibilizados na nova sede do Fórum Municipal de Piratuba, construído em uma área de 415 metros quadrados, por meio de um investimento do Tribunal de Justiça, no valor de R$600 mil. O juiz Giuseppe Battistotti Bellani, diretor da Comarca e instalador dos serviços em Piratuba, garantiu que a nova unidade atenderá prioritariamente pessoas de menor poder aquisitivo.

O prefeito de Piratuba, Adélio Spanholi, agradeceu a obra e a parceria firmada entre município e Judiciário. "A Justiça agora está mais perto de nós; é um verdadeiro presente para nossa cidade", afirmou o prefeito.

Já para a construção do Fórum da Comarca de São Domingos foram investidos R$2,3 milhões, oriundos do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ). O prédio tem 1,4 mil metros quadrados de área construída.

O juiz Rodrigo Coelho Rodrigues, diretor do Foro, citou Raul Seixas em breve discurso de agradecimento pela entrega da obra. "Sonho que se sonha só é só um sonho; aqui sonhamos juntos e alcançamos nosso objetivo", afirmou.

Câmara especial descentraliza julgamentos

Fruto de experiência inédita no país, o órgão vai atender 27 comarcas do oeste de Santa Catarina

Sissa Granada| TJ/SC

Diversas autoridades prestigiaram o evento em Chapecó, entre elas o presidente da AMC (2º à esq.)

O presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, desembargador Francisco Oliveira Filho, acompanhado dos desembargadores Edson Ubaldo, César Abreu e Lédio Rosa de Andrade instalaram, no dia 5 de fevereiro, às 18 horas, a Câmara Especial Regional em Chapecó, em solenidade realizada no Salão do Júri do Fórum.

Iniciativa pioneira no país, a Câmara realizará julgamentos de recursos e apelações do Tribunal de Justiça fora da sede. Presentes à cerimônia os juízes de 2º Grau que atuarão temporariamente na unidade, Luiz Fernando Boller e Carlos Adilson Silva; o diretor do Fórum de Chapecó, juiz Márcio Rocha Cardoso, desembargadores, magistrados com atuação naquela região, autoridades estaduais e municipais e servidores locais.

O presidente do TJ elencou alguns benefícios que a unidade trará aos 1,2 milhão de habitantes do oeste catarinense. "Os julgamentos dos recursos ganharão agilidade, os advogados e partes poderão acompanhar os trâmites judiciais de perto, além do desenvolvimento sócio-econômico que a região oeste, com sua visão progressista, sempre visualizou e investiu", destacou.

Em seguida, o presidente da Câmara Regional, desembargador Edson Ubaldo, lembrou-se do esforço e da fé que o desembargador Francisco depositou no projeto. "Todo o sacrifício será recompensado pelos resultados da Câmara, que há de pôr um novo sentido à justiça", previu o magistrado ao apresentar ao público os desembargadores e os juízes que atuarão na unidade.

A Câmara funcionará em caráter experimental por um ano e abrangerá 27 comarcas e 117 municípios do oeste catarinense. Após avaliação, poderá ser expandida para outras regiões do Estado. Com acervo inaugural de cerca de 300 recursos, terá, inicialmente, competência restrita ao direito privado. Em duas sessões quinzenais, o trio de desembargadores procederá aos julgamentos.

Diariamente, os juízes de 2º grau atuarão na unidade, inclusive, com regime de plantão judicial. Prestigiaram o ato solene o secretário de Estado da Fazenda, Antônio Marcos Gavazzoni; o senador da República Neuto de Conto; o procurador-Geral de Justiça, Gercino Gerson Gomes Neto; o deputado estadual Gelson Merísio; o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – seccional Santa Catarina, Paulo Roberto de Borba, o presidente da Associação de Magistrados Catarinenses, juiz José Agenor de Aragão; o prefeito de Chapecó, João Rodrigues e o presidente da Câmara de Vereadores, Márcio Ernani Sander. A Associação Coral de Chapecó foi a intérprete do hinos oficiais durante o evento, sobre a regência do maestro Mário Bertoncello.

Sissa Granada| TJ/SC

Des. Francisco afirma que unidade vai agilizar tramitação de processos

Homenagem

Durante a cerimônia de instalação da Câmara Regional Especial de Chapecó, o seu presidente, desembargador Edson Ubaldo, e demais membros da unidade, desembargadores César Abreu e Lédio Rosa de Andrade, prestaram homenagem ao desembargador Francisco Oliveira Filho, que se aposentou compulsoriamente no dia 13 de fevereiro, quando completou 70 anos.

Foi apresentado ao público um retrato do ex-presidente do Tribunal que será colocado na sala de audiência da Câmara. "Será uma forma de sempre lembrarmos da atitude determinada e forte do magistrado Francisco para implementar esta idéia", destacou Edson Ubaldo.

Oliveira Filho, em seu discurso, fez questão de ressaltar o apoio recebido dos demais desembargadores. "Divido esse momento com os meus 49 pares, pois nenhuma iniciativa se constrói sozinha".

Município de Meleiro agora é sede da 111ª comarca do Estado

A cidade de Meleiro, no Sul do Estado, distante 230 quilômetros de Florianópolis, tornou-se na manhã do dia 9 de fevereiro, a 111ª Comarca de Santa Catarina. O anúncio oficial da instalação coube ao desembargador Eládio Torret Rocha, legítimo meleirense, que admitiu a concretização de um sonho ao ver sua cidade natal alcançar a emancipação completa ao dispor de estrutura judiciária própria. "Não posso deixar de registrar que meu bisavô, Bartolomeu Rocha, há 150 anos, edificou a primeira casa nesta comunidade e ajudou a construir a cidade. Hoje, com certeza, ele estaria muito orgulhoso com a chegada da Justiça nestas terras", discursou Torret Rocha. O prefeito de Meleiro, Jonnei Zanette, fez coro ao conterrâneo ilustre: "A Comarca trará mais desenvolvimento para a cidade, que passará a contar com resposta mais célere da Justiça".

Divulgação| TJ/SC

Instalação da comarca ajudará no desenvolvimento do município

Meleiro desvincula-se da Comarca de Turvo e, juntamente com o município de Morro Grande, passa a ser a 111ª unidade jurisdicional do Estado. Inicia os trabalhos, sob a coordenação do juiz Gustavo Marcos de Farias, com 1.170 processos em acervo.

Disporá em sua estrutura, sediada em prédio alugado pelo município, com um oficial de justiça e mais cinco técnicos judiciários – além de servidores municipais colocados à sua disposição. "Uma estrutura suficiente para fazer frente aos processos", garantiu o magistrado.

Diversas homenagens foram feitas ao longo da solenidade, abrilhantada pela Banda Municipal de Meleiro, em nome dos desembargadores Francisco Oliveira Filho, Eládio Torret Rocha e Aristeu Rui de Gouvêa Schiefler – já falecido e que empresta seu nome ao novo fórum. Familiares dos homenageados estiveram presentes ao ato. A solenidade contou com a presença dos desembargadores Rejane Andersen e Orli de Ataíde Rodrigues, deputados Manoel Motta e Valmir Comim e demais autoridades e magistrados da região.

O Programa de Implantação de Serviços Judiciários, coordenado pela servidora Cláudia Turnes Martins, com o apoio dos servidores Belatriz Mezzomo, de Indaial; Fernando Antônio Pulga e Noeli Bock Alles, de Mondaí; Danielle Martins Barreto, de São José e Sônia Maria Luchi de Oliveira de Santo Amaro da Imperatriz, foi o responsável pelas instalações do local.

AMC empossa nova diretoria em março

A partir do dia 14, presidente do próximo triênio inicia trabalho de fortalecimento e valorização da magistratura catarinense

Fabrício Severino

Juiz Paulo Ricardo Bruschi foi eleito presidente da AMC em dezembro

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) promove, no dia 14 de março, às 20h30min, no salão de festas da sede social, a posse da nova diretoria da entidade (gestão 2009/2012). Assume o comando da Associação o juiz Paulo Ricardo Bruschi, que foi eleito no dia 6 de dezembro de 2008, juntamente com os magistrados Sérgio Luiz Junkes (1º vice-presidente) e Írio Grolli (2º vice-presidente). Na ocasião, serão empossados também os membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo.

O novo presidente diz estar desde já disposto a trabalhar em prol do fortalecimento e valorização da magistratura catarinense. "Passado o calor do embate eleitoral, espraia-se a perspectiva da posse. Ela traz em si, é inegável, o anseio de pôr em prática as idéias e ideais expressos aos colegas na disputa associativa. Temos, porém, a consciência de que teremos que trabalhar para entregar mais do que prometemos. Todavia, fortalecer nossa instituição tornando-a plenamente atuante e independente, promover efetivamente a integração e a valorização de todos os magistrados do nosso Estado, inclusive no que tange às condições de vida e de trabalho, defendê-los imediatamente de qualquer invectiva e esclarecer a população sobre nossas prerrogativas, demonstrando que, longe de privilégios, são garantias para a consecução de um verdadeiro estado democrático de direito, são nossos compromissos. Pretendemos, assim, mediante um regime participativo, imbuídos do firme propósito e disposição de contribuir, compartilhar, colaborar e realizar, buscar, a partir do dia 14 de março vindouro, juntamente com os demais membros da Diretoria e dos senhores Conselheiros Deliberativos e Fiscais eleitos, implementar tais compromissos", destaca o juiz Paulo Bruschi.

De acordo com seu estatuto, a AMC, que congrega hoje 632 associados, tem por objetivos "estreitar e fortalecer a união dos magistrados catarinenses e brasileiros; intensificar o espírito de classe entre os associados; manter o coleguismo e defender os interesses da magistratura catarinense; representar e assistir os seus associados, judicial e extrajudicialmente, na defesa de seus direitos e interesses, pugnando pela observância das garantias constitucionais e pela independência de seus membros; estimular a cultura do Direito e promover o aprimoramento dos magistrados; prestar, dentro de programas coletivos, auxílios e benefícios a seus associados; manter atividades de ordem cultural e recreativa e promover reuniões de confraternização entre magistrados; defender o exercício da cidadania e dos direitos humanos e a justiça social; sugerir ao poder competente a edição de normas e alteração da legislação em vigor, bem como, a adoção de medidas de propostas, destinadas à prevenção e controle da criminalidade; e colaborar com o aperfeiçoamento dos cursos jurídicos no Estado.

Currículo

Juiz de Direito desde 19 de julho de 1993, Paulo Ricardo Bruschi está em exercício na 1ª Vara da Fazenda Pública da comarca da Capital desde dezembro de 2007. Judicou, anteriormente, como titular, nas comarcas de Papanduva, Sombrio, Videira e Tubarão e, como juiz substituto, nas comarcas da Capital, Canoinhas, Palhoça, São José, Santo Amaro da Imperatriz, Chapecó, Lages, Curitibanos, Santa Cecília, Bom Retiro, Urubici e São Joaquim.

É graduado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Mestre em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali). Foi coordenador da 2ª e 5ª Coordenadorias Regionais da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC). Coordenou a extensão da Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina (Esmesc) em Tubarão. Foi diretor de ensino da Esmesc durante o período 2006/2007. Assumiu como diretor geral em exercício no período de novembro de 2006 a outubro de 2007. É diretor geral da Esmesc desde outubro de 2007, tendo-se afastado das funções durante o período eleitoral associativo. Foi juiz corregedor auxiliar de fevereiro a julho de 2008, afastando-se da função em razão do pleito eleitoral associativo. É também presidente do Conselho Fiscal da AMC, exercendo a presidência do órgão, por ter sido o mais votado em 2005.

CONSELHO FISCAL

TITULARES

- Romano José Enzweiler
- Gabriela Sailon de S. Benedet
- Rubens Sérgio Salfer

SUPLENTES

- Carlos Adilson Silva
- Uziel Nunes de Oliveira
- Artur Jenichen Filho

CONSELHO DELIBERATIVO

TITULARES

- Solon D'Eça Neves
- Hélio do Valle Pereira
- Odson Cardoso Filho
- Salim Schead dos Santos
- Renato Luiz C. Roberge
- Alexandre Dittrich Buhr
- Cláudio Eduardo R. F. e Silva

SUPLENTES

- Quitéria Tamanini V. Péres
- Antônio Carlos Bottan
- Maria Terezinha M. Oliveira
- Vânia Petermann R. Mello
- Osmar Mohr

Sede social bate recorde de público na temporada de 2009

A julgar pela taxa de ocupação, a sede social da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) vive a sua melhor temporada de verão de todos os tempos. Até agora, os sete turnos (a estada dos associados e seus familiares é programada por turnos, cujos períodos duram 10 dias) registraram ocupação total. "Pelo que me recordo é a primeira vez que isso acontece. Estamos impressionados com a freqüência dos associados. Todos os turnos estiveram lotados e com lista de espera", destaca o diretor da sede, juiz Paulo Tzelikis.

Segundo o diretor, contribuíram para o alto índice de ocupação e satisfação dos magistrados vários fatores. As casas e apartamentos estão melhor equipadas, com louças novas, ar condicionado, etc; a reforma na piscina, que, com o calor típico da época, tem permanecido lotada; as boas condições da quadra de tênis e do campo de futebol; a sala de jogos e a internet; e por fim, o salão de festas, que roubou a cena neste verão. "O restaurante, que possui todo o conforto, tem atendido em média 60 pessoas por dia", ressalta Tzelikis. Ele acrescenta que a cada turno a AMC oferece um jantar aos seus hóspedes, os quais registram a presença de cerca de 120 pessoas.

Recreação

Outro detalhe tem feito a diferença nesta temporada: o serviço de recreação. Uma equipe forma por quatro recreadores movimenta o público infantil todos os dias, das 14h às 22h com brincadeiras das mais diversas. "Os pais têm adorado. Só temos recebido elogios", frisa o diretor.

Uma vez a cada turno, a equipe de recreação programa uma ida às salas de cinema (no Floripa Shopping) e uma tarde no parque aquático Aqua Show, localizado no morro dos Ingleses. E tem também a "Noite do Cachorro Quente", cujo expressivo quorum tem sido garantido não só pelas crianças, mas também pelos adultos.

Divulgação

Equipe de recreação promove passeios periódicos a parques aquáticos

Souza Varella assume a presidência do Tribunal

Magistrado ocupa o lugar do desembargador Francisco Oliveira Filho, que se afasta do exercício da jurisdição por força da aposentadoria compulsória

Rafaela Dornbusch TJ/SC

AMC presta homenagem ao ex-presidente do Judiciário catarinense

Em solenidade realizada no Tribunal Pleno, no dia 13 de fevereiro, o desembargador João Eduardo Souza Varella assumiu a presidência da corte catarinense. A transferência de cargo se deu pela aposentadoria compulsória do então presidente, desembargador Francisco Oliveira Filho que, na mesma data, completou 70 anos.

Na ocasião, Oliveira Filho relembrou momentos de sua gestão, como a instalação pioneira da Câmara Especial Regional de Chapecó, as novas unidades jurisdicionais em todo Estado e as realizações do Conselho Gestor de Tecnologia, além da continuidade dos projetos que criaram os Postos de Atendimento e Conciliação (PACs) e Fóruns Municipais. Por fim, o desembargador aposentado agradeceu a colaboração dos magistrados e funcionários do Judiciário que propiciaram as realizações de sua gestão. Junto com sua esposa e seu tio, Oliveira Filho descerrou a foto que vai compor a galeria de presidentes do TJ.

O juiz José Agenor Aragão homenageou, em nome da Associação de Magistrados Catarinenses, o então presidente e o desembargador Alcides Aguiar, aposentado desde 16 de janeiro.

Após pronunciar o juramento, o presidente empossado João Eduardo Souza Varella recebeu das mãos de seu antecessor a medalha do Grande Mérito. Já no comando da solenidade, relembrou os ensinamentos de seu pai, o advogado Antonio Nunes Varella e as realizações da gestão de Oliveira Filho, ressaltando o desafio de sucedê-lo. Varella finalizou a cerimônia com a promessa de nortear sua gestão na honra, igualdade e no respeito. Sua gestão se estende até o 1º dia útil de fevereiro de 2010.

Estiveram presentes na solenidade o ministro Jorge Mussi, representando o Superior Tribunal de Justiça, o conselheiro nacional da Justiça, Jorge Antônio Maurique, o presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro José Carlos Pacheco, o governador em exercício, Leonel Pavan, o prefeito da Capital, Dário Berger, o presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, Jorginho Melo, o procurador-geral do Estado, Sadi Lima e presidente da OAB/SC, Paulo Roberto de Borba.

ENTREVISTA

***O Judiciário* - Presidente, o que o senhor pretende priorizar na sua gestão?**
Souza Varella - Na verdade eu não tenho prioridades. Quero, sim, dar seguimento ao trabalho desenvolvido pelo desembargador Francisco Oliveira. Está tudo transcorrendo normalmente e não tenho motivo algum para fazer qualquer modificação.

***OJ* - O senhor pretende instalar novas Câmaras Regionais pelo Estado?**
SV - Nós dependemos muito de orçamento. Isso nos custa caro e eu não sei como está exatamente a nossa previsão orçamentária.

***OJ* - O Tribunal tem avançado bastante no que se refere à informatização dos seus trabalhos. Alguma novidade nesta área para este ano?**
SV - Não porque ele (Tribunal de Justiça) já está completamente aperfeiçoado nesta matéria.

***OJ* - Em seu discurso de posse, o senhor deu bastante ênfase às mazelas sociais existentes em nosso país, acrescentando que enquanto elas existirem o Poder Judiciário não terá cumprido o seu dever constitucional. De que forma o senhor, à frente do Tribunal, pretende contribuir para amenizar esta questão?**
SV - O nosso dever é o de procurar fazer o melhor possível, dentro das nossas limitações.

***OJ* - O senhor pretende ampliar os canais de diálogo com a imprensa?**
SV - Sem dúvida, a imprensa para nós é essencial.

***OJ* - Que mensagem o senhor deixaria para os juízes do nosso Estado?**
SV - Agradeço a cooperação de todos e desejo que continuem exercendo o mesmo trabalho que vem sendo feito até agora.

STF quer regulamentar atendimento aos advogados

Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) já iniciaram a discussão sobre o atendimento aos advogados em seus gabinetes. A proposta de mudança do Regimento Interno da corte, que estabelece que "nenhum ministro é obrigado a receber parte ou advogado, senão na presença do advogado da parte contrária, ou, quando seja o caso, do representante do Ministério Público", precisa de seis votos favoráveis para ser aprovada. Até agora, subscreveram a proposta, apresentada por Cezar Peluso, os ministros Eros Grau, Joaquim Barbosa, Menezes Direito, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia e Carlos Britto.

Em entrevista ao site *Consultor Jurídico*, o ministro Ricardo Lewandowiski negou que haja interesse em criar obstáculos aos advogados. "O Supremo não está criando obstáculos para receber os advogados. Está fazendo valer o princípio processual da paridade de armas. Eu garanto que não mudarei os procedimentos que sempre adotei para atender advogados", disse

Defensor da mudança, o ministro Lewandowski lembrou que o Supremo não está criando uma regra sem precedentes. Ele citou o exemplo da Suprema Corte dos Estados Unidos e da Câmara de Lordes da Inglaterra, onde a regra é a parte adversária sempre ser ouvida.

No caso do Supremo, diz o ministro, essa nem deverá ser a regra. "Os ministros apenas terão a discricionariedade, garantida pelo regimento, de chamar à audiência a parte contrária", disse ao CJ. Lewandowski lembra que é um dos deveres do juiz suprir as deficiências da parte em desvantagem e garante que esse é o principal motivo da proposta. Lewandowski afirmou ainda que a regra democratiza o acesso ao Judiciário e obedece aos princípios constitucionais da isonomia, do contraditório e da ampla defesa.

Os advogados não receberam bem a notícia de que o Supremo pretende incluir a emenda no Regimento interno. A avaliação geral é a de que a medida deve dificultar as audiências. O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto, disse que "depois de o Supremo Tribunal Federal decidir que os advogados podem ter acesso aos autos, será uma contradição se resolver agora que eles não podem ter acesso aos juízes".

Mas há quem apóie a medida e concorde com o ministro Lewandowski. A advogada constitucionalista Damares Medina disse crer que "a preocupação maior do Supremo Tribunal com essa iniciativa não é obstaculizar o acesso do advogado, mas, sim, garantir a igualdade das partes e o equilíbrio processual recebendo igualmente todas as partes do processo".

Damares recorre ao Direito Comparado e cita o exemplo da Suprema Corte dos Estados Unidos para afirmar que a idéia dos ministros não é absurda. "Na Suprema Corte dos EUA, o advogado de uma das partes jamais tem acesso ao ministro sem a presença do advogado da parte oposta. O princípio da igualdade de armas, da igualdade entre as partes orienta esse rigoroso critério", diz.

TJ/SC abre inscrição para concurso da magistratura

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) vai realizar concurso público para o preenchimento de 25 cargos de juiz substituto. As inscrições abertas no dia 22 de janeiro se estenderão até o dia 20 de fevereiro. Os interessados devem procurar a Comissão Permanente de Concurso para Magistratura, no 11º andar do prédio do TJ, das 12 às 19 horas, para providenciar as inscrições. A taxa de inscrição é de R$ 160,00. e é exigido a idade mínima de 21 anos. Mais informações podem ser obtidas por meio do edital n.º 01/09, disponível no site www.tj.sc.gov.br/concurso.

TOGA JUSTA

R. URTIGÃO

Candidatos

Segundo a colunista Mônica Bergamo (FSP, 13/02), o ministro Celso de Mello do STF pensa "seriamente" em aposentar-se, mas não na gestão do atual presidente Lula. Em agosto completa 20 de Supremo, estando com 63 anos, podendo sair em 2017.

Com a saída da ministra Ellen Gracie para a OMC, em meados deste ano, o ministro Chefe da Advocacia Geral da União, José Antonio Toffoli, 41 anos, é o candidato do presidente da República. Aliás, Toffoli será recebido durante o carnaval em Florianópolis, pelo ministro Jorge Mussi, seu grande amigo.

Na vaga do ministro Eros Grau, que sai no primeiro semestre de 2010, o forte candidato é o ministro presidente do STJ, Cesar Asfor Rocha.

Jantar

O ministro Jorge Mussi e Senhora receberam para um jantar em sua residência na noite de 21 de janeiro, em torno do seu colega de STJ, ministro Benedito Gonçalves e sra. que visitavam a Ilha. Presentes, os ministros Paulo Gallotti e sra., Hélio Mossiman e os desembargadores Antonio Fernando do Amaral e Silva, João Martins e sras., Cláudio Barreto Dutra, Newton Trissoto, Sérgio Luz, Cesar Medeiros, Fernando Carioni, Nelson Schaefer Martins, José Torres Marques,Newton Yanke, Cesar de Abreu e desa. Maria do Rocio, Cid Goulart, entre outros. Também prestigiaram o alegre convívio, o deputado Júlio Garcia, Dr. Cláudio Ávila da Silva, Dr. Márcio Rosa, Hélio Bez, Dr. João Martins Neto, José M. Comelli entre outros.

Dor I

Sepultado ao entardecer do dia 4/02, o corpo do jovem psicólogo, Adriano Horn Mossiman, filho do ministro Hélio Mossiman e sra. Magistrados e amigos, em grande número, foram levar condolência à famllia enlutada, no Cemitério Jardim da Paz.

Dor II

Igualmente sentido, o falecimento do ex-deputado Geovah Amarante, no dia 7/02. Natural de São Francisco do Sul, foi "cidadão do mundo" político e social, admirado pelo cavalheirismo "sincero", habilidade política, bom gosto e "gourmet".

Dor III

Também muito sentido o passamento da sra. Maria Helena Cunha, no último dia 7/02, esposa do desembargador Hilton Cunha Júnior, uma dama queridíssima pelos familiares e sociedade do Estado, estóica e decidida. Grande perda.

Lembrança

O ministro Cezar Brito, do Supremo Tribunal Federal (STF), em brilhante artigo (FSP, 27/01) ao rememorar atos da ditadura militar, que em 1969, com base no AI-5, cassou os ministros Victor Nunes Leal, Hermes de Lima e Evandro Lins e Silva, salientou que passados 40 anos, reestabelecido o Estado de Direito, aquele não mereceu nenhum tipo de reparação. "Em nenhum momento – escreveu – o STF manifestou-se em relação a ele, mesmo para repará-lo simbolicamente, já que os personagens em pauta não estão mais em nosso convívio". Lembrou que a Corte tem uma dívida moral e histórica para com o "brutal acontecimento". Os três luminares do direito pátrio foram submetidos à humilhação, sem nenhuma base legal. Quando se cassa um magistrado por agir com independência, não se atenta somente contra a lei, mas sim com os princípios e fundamentos civilizatórios.

Pediu, afinal, que "reparar tal gesto, pois, transcende a esfera meramente individual e abrange a própria instituição da Justiça". Ainda bem que ainda existem magistrados com memória no País.

Posse

A concorrida e festejada posse do desembargador João Eduardo Souza Varella na presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), no dia 13 último, culminou com um excelente coquetel na belíssima paisagem do ático da Torre II do Tribunal. O ágape, oferecido pelo empossado e sra. Zuleika Maria, reuniu grande número de desembargadores, ministros, familiares, amigos e conterrâneos (de Joaçaba e da Laguna), constituindo-se em ato de reagrupamento de lideranças da Corte, entremeado de colocações e previsões do futuro político do TJ.

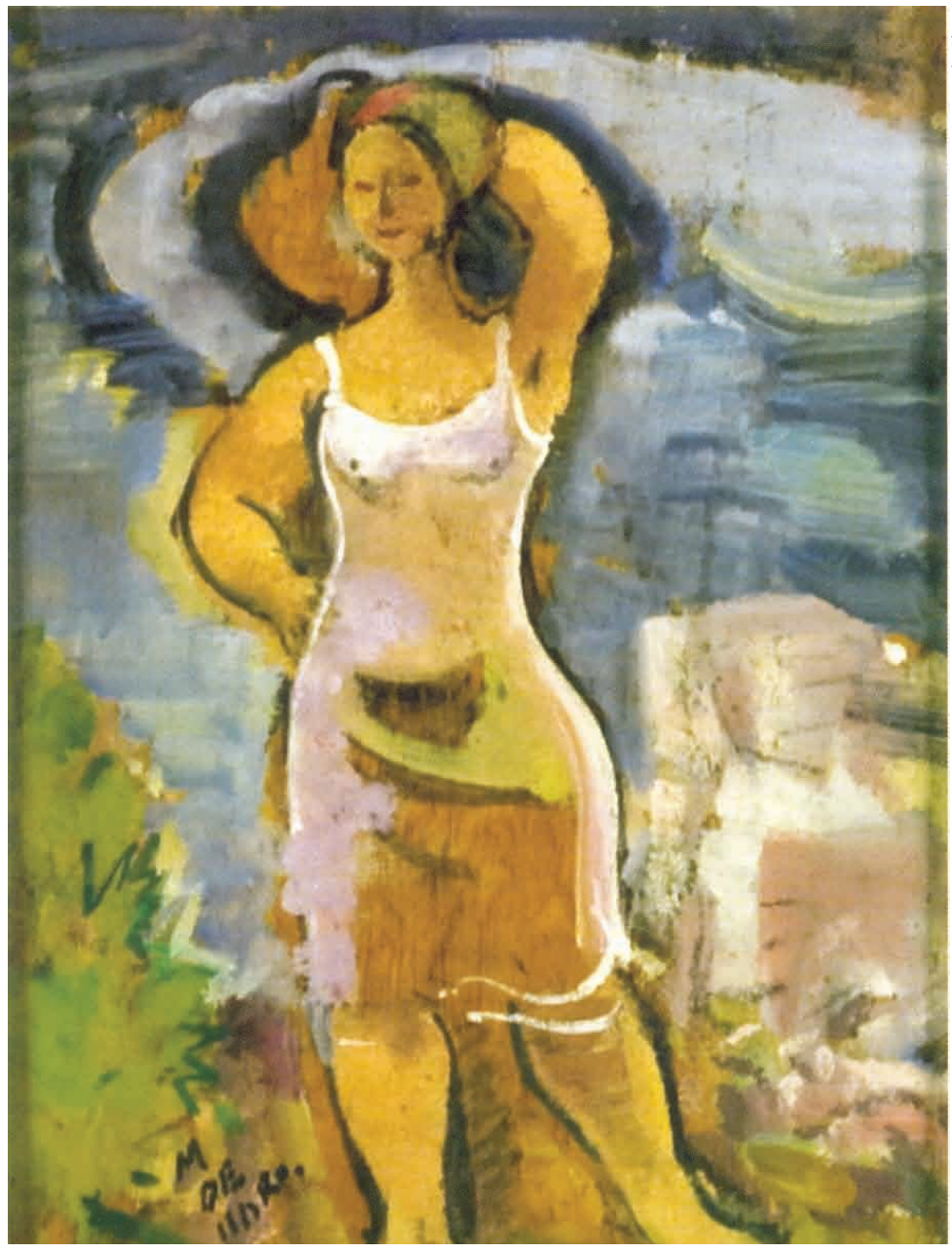

Acervo da Alesc

Obra de Martinho de Haro

"Os mais"

Ao que parece, há consenso, segundo alguns integrantes do Pleno do TJ/SC, de que os desembargadores Cláudio Barreto Dutra, Eládio Torret Rocha, João Henrique Blasi e o Juiz Substituto de 2º. Grau, Paulo Henrique Martins da Silva, detêm, entre outros, o padrão de elegância na Corte.

Violência

O psicólogo Marcos Cláudio Lula da Silva, 38 anos, filho de D. Mariza Letícia e adotado pelo presidente Lula, foi assaltado no dia 8 de fevereiro à noite, em um semáforo de S. Bernardo do Campo onde reside. O seu automóvel foi levado, sem maiores danos pessoais. O Camarada Xenofonte petista, sentenciou: - Ninguém mais respeita ninguém, nem o filho do presidente. É a socialização da violência!!".

Toguinha

➡Está no site do TJ/SC: a Terceira Câmara Civil foi a que mais julgou no ano de 2008: 4.569 processos

➡Billy Flores da Rosa, de Campo Grande (MS), vinha recebendo regularmente o seu Bolsa Família "lulista" há sete meses. Acontece que Billy, registrado como filho do beneficiário, não passa de um gato de estimação. É o povo pagando a esperteza do petista matogrossense...ou grossense!!!

➡A posse do des. Joel Dias Figueira Júnior já foi marcada para o próximo dia 6 de março, no Pleno do TJ/SC, coincidindo com o dia do seu aniversário.

➡O médico paulista especialista em reprodução de embriões, acusado e processado por 54 pacientes de assédio sexual, negou o molestamento, afirmando que o anestésico propofol, recebido pelas pacientes, levou-as a um "comportamento amoroso" e "alucinações com conotação sexual". Este é o primeiro caso de "anestesia erótica" que se tem conhecimento!

➡A ministra Ellen Gracie entrou em rota de colisão com os seus colegas no STF. Entendem alguns que, ao pleitear vaga na Corte de Apelação da OMC, deveria, antes, ter pedido a sua aposentadoria.

Vedação

Sete dos onze ministros do STF subscreveram a emenda regimental, criando o art. 20-A, que diz textualmente: "Nenhum ministro é obrigado a receber parte ou advogado da parte contrária, ou quando seja o caso, do representante do Ministério Público".

O ministro Marco Aurélio é contra a proposta. Diz que, mesmo sendo aprovada, vai continuar recebendo os advogados.

Referindo-se à advocacia, a "queda-de-braço" entre o STJ e a OAB nacional, sobre o preenchimento das duas vagas na Corte, fez com que 17 mil processos não fossem julgados, de fevereiro a dezembro de 2008.

O consumidor verde

ANTÔNIO PESSOA CARDOSO•

Os anos 80 marcaram novo estilo de vida para o consumidor brasileiro. Há substancial valorização do marketing, certo descuido na apreciação do produto adquirido, mas inicia-se maior conscientização sobre o meio ambiente; são os novos tempos com a massificação do consumo e com o respeito à natureza.

Desponta a era digital, que substitui os meios físicos por processos eletrônicos; os avanços tecnológicos sofisticam as máquinas e aparecem o notebook, o laptop, o celular, o smartfone, etc.

A tecnologia que chega facilita a vida do empresário e, de certa forma, contribui para desigualar a competição, pois o consumidor torna-se indefeso diante das estratégias de marketing utilizadas pelo fornecedor. A persuasão das mensagens manipula a vontade do hipossuficiente. As empresas, que já eram mais organizadas, conquistam maiores vantagens na era digital, com a obtenção e transmissão rápida de informações, fazendo-as chegar a pontos inusitados, onde estão os potenciais clientes para seus produtos e serviços.

A globalização, no mercado internacional, no final do século XX, acirra o desnivelamento entre fornecedor e consumidor, prestando, entretanto, para despertar a consciência política do brasileiro. A conscientização não se restringe à busca de preços baixos para este ou aquele produto, mas passa pela repercussão que o bem causa ao meio ambiente.

A Constituição assegura educação ambiental "em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente", inc. VI, art. 225.

Sabe-se que a produção é conseqüência do consumo, daí porque os dois juntos formam a origem de toda a degradação do meio ambiente.

O consumidor verde "é o individuo que busca para consumo apenas produtos que causam menor ou nenhum prejuízo ao meio ambiente"; a aquisição ou a utilização de um bem vincula diretamente com ajuda à natureza; o consumidor verde não adquire produto que provoca risco à saúde, que contém excesso de embalagens; faz separação do lixo, não desperdiça a água nem o papel, passa a exigir das empresas não somente a criação e venda de produtos, mas profícua integração com o meio social, ultrapassando o simples relacionamento comercial.

O consumidor verde é tido por algumas empresas como risco de negócio, a exemplo dos custos corporativos, de mudanças na legislação, etc.

Por outro lado, produtos verdes são aqueles ambientalmente corretos e que reduzem a agressão ao meio ambiente e à saúde humana. Evidente que qualquer produto reduz os recursos naturais além de causar emissões para o ar, para a água e para o solo. Todavia, uns causam maiores danos que outros. Setores como petróleo, energia, automobilismo têm fortes riscos ambientais a serem gerenciados.

O automóvel tem contribuído sobremaneira para a degradação do ambiente e, na França, desde o ano de 1997, comemora-se o dia mundial sem carro, 22 de setembro; neste dia todo o mundo passou a evita o uso do carro.

No Brasil, o carro particular é responsável por 60% das vias públicas e transporta apenas 20% de pessoas, enquanto os ônibus, com 25% transporta 70% dos passageiros. Sabe-se que os carros são responsáveis por 80% da poluição sonora das grandes cidades, além da poluição atmosférica, dos acidentes que provoca, etc.

Exatamente por causa desses malefícios, fala-se que, a continuar prejudicando o ambiente, o automóvel terá destino semelhante ao do cigarro.

Junto com o consumidor e o produto verde, aportou também o marketing verde ou ecológico, focado na afirmação de que materiais degradáveis e biodegradáveis são bons para o meio ambiente. Os doutrinadores preocupam-se com tal publicidade, porque apontam diferenças entre degradável e biodegradável; enquanto os materiais degradáveis são gerados de fontes não renováveis, a exemplo do petróleo, os biodegradáveis são feitos de matérias-primas renováveis, a exemplo de madeira, milho, leguminosas; neste caso, há aumento de bactérias em busca de oxigênio que pode interferir no ecossistema.

Assim, torna-se necessária a implementação de práticas de gestão sustentável, a exemplo da identificação de produtos e serviços que não agridem o meio ambiente; isto já acontece em países como Alemanha, Canadá, Japão e outros, onde os consumidores verdes preferem adquirir produtos que não causam poluição, detergentes biodegradáveis, enlatados com embalagens recicláveis. As grandes empresas tornam-se responsáveis pela colocação no mercado de produtos que não prejudicam o meio ambiente.

A partir do século XX, a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável tornaram-se objetivos buscados pelas empresas; traçam-se estratégias de produção e marketing, na construção de uma boa imagem, facilidade para obtenção de recursos, além da conquista de maior número de consumidores.

• Desembargador aposentado Tribunal de Justiça/BA

CURSO DE PREPARAÇÃO PARA A MAGISTRATURA

• O curso é desenvolvido em Módulos:

MÓDULO I

Realizado por meio do sistema presencial em aulas que perfazem carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, o ensino é voltado para a consolidação e o aprofundamento de conhecimentos teóricos das disciplinas essenciais exigidas no Concurso da Magistratura Estadual Catarinense.

MÓDULO II

Realizado por meio do sistema presencial, com um total máximo de 390 (trezentos e noventa) horas, de caráter técnico e prático, o módulo prioriza a execução de provas e teses de concursos anteriores e outras atividades direcionadas ao preparo dos alunos para o Concurso de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e para o exercício efetivo da Magistratura no Estado de Santa Catarina.

MÓDULO III

Denominado "Residência Judicial" é realizado por meio do sistema presencial perfazendo carga-horária total de 1800 (mil e oitocentas) horas, que serão cumpridas no período de 12 meses ou de 18 meses. Da carga horária total, 1440 (mil quatrocentos e quarenta) horas serão cumpridas sob a orientação de Magistrado-Orientador, nos termos de Resolução própria da Academia Judicial.

Informações

(48) 3231.3045
www.esmesc.org.br

AMC ESMESC

Venha você também fazer parte da nossa história!

Rua dos Bambus, 116 • Itacorubi • Florianópolis|SC • Telefone: (48) 3231.3045 • www.esmesc.org.br